

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Secretaria Municipal de Educação

Objetivo Geral do Plano

.....

Estabelecer metas, objetivos, estratégias e políticas educacionais para a educação do município no decênio 2011-2020.

.....



ADMINISTRAÇÃO 2008-2012

Prefeito Municipal

Luiz Pedro Schumacher

Secretária Municipal de Educação

Divina Leila Soares Silva

Câmara Municipal

Adelcio Bento Coffe

Cícero Quevedez Grobério

Fernando Antonio Olios

Iraci Pinheiro Costa

Juarez Carlos Giles

Juarez Mendonça Junior

Marcos A. Mataveli de Moraes

Otniel Carlos de Oliveira

Rachel Zucchetto

Ficha Técnica

Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Divina Leila Soares Silva

Maria Helena dos Santos Justino

Luce Carmem Oliosí Martinelli

Maria da Penha Silverol Bassani

Micheline Hoffmann Bullerjhanh

Elenilce Silverol

Kátia Moaraes dos Santos

Kelssianny Machado Teixeira

Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação de

Pancas – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANCAS – ES

COMISSÃO DE DISCUSSÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Divina Leila Soares Silva

Maria Helena dos Santos Justino

Luce Carmem Oliosí Martineli

Maria de Fátima Herculino Oliveira

Micheline Hoffmann Bullerjhan

INTEGRANTES DAS SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Elma Borges Pereira
Cláudia Maria Campos Denardi
Gina Karla Reis de Oliveira
Maria da Penha Gava
Micheline Hoffmann Bullerjhann

ENSINO FUNDAMENTAL

Maria Helena dos Santos Justino
Marilene Emerick dos Santos
Vanderléia Pereira Dias Luchi
Kátia Moraes
Marceli Romais
Elenilce Silverol
Gina Carla de Souza Silva
Maria da Penha Silverol Bassani

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Luce Carmem Oliosí Martinelli
Carina Emerick T. C. Spagnol
Ana Maria dos Santos Silverol
Ivanilda Pereira Farias
Carmelita Pereira Langame

EDUCAÇÃO NO CAMPO

Elenilce Silverol

Gina Carla de Souza Silva

Maria Helena dos Santos Justino

Fábio Kadratz

Ilma Pereira da Silva

Maria da Penha Ribeiro

MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO/FINAN- CIAMENTO/ GESTÃO

Maria Helena dos Santos Justino

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Luce Carmem Oliosí Martinelli

Leidimar Nunes

Simone Araújo Schumacher Costa

Rosinéia Barbosa Falk de Souza



Homenagem à Comunidade Educacional de Pancas

A toda a comunidade educacional de Pancas, que tem se empenhado em construir uma educação de qualidade e que busca entender que o afeto é o caminho para a educação.

Aos antigos e novos educadores; aos mestres de todos os tempos, que foram agraciados por essa missão digna, feliz e honrada.

Aos pais, que são imprescindíveis para o processo de transmissão de confiança. Esperamos sempre, que vocês valorizem e desempenhem, junto à escola, uma participação efetiva no aprendizado de seus filhos. Tenham certeza de que, ao discutirem e valorizarem o que seu filho traz da escola, vocês têm assumido, também, a preparação para a vida, contribuindo para a formação de valores éticos e morais, ajudando-nos, assim, a educar para os desafios que a sociedade apresenta.

Aos educandos, que enfrentam o desafio de viver intensamente cada momento, que têm convicção, que têm fé e que acreditam e que buscam fazer a diferença; que ousam e que conservam um desejo insaciável pela vida; que acreditam com muita garra, com muita energia, com muita paixão, na certeza de que é em cada um deles que está a esperança de um mundo mais justo, igualitário, equilibrado e mais feliz.



Homenagem da Educação ao ex-prefeito

André Cardoso de Campos

Estas palavras são uma homenagem infinita da comunidade educacional panquense ao ex-prefeito André Cardoso de Campos, o qual não mediu esforços para que tudo aquilo que foi necessário, idealizado e efetivado por ele e sua equipe de trabalho acontecesse com responsabilidade, compromisso e tivesse bons resultados.

Nosso município sente-se orgulhoso com as conquistas, mudanças e reestruturações, fruto do trabalho do nosso estimado ex-prefeito e de sua equipe, que ajudou Pancas a trilhar os caminhos do desenvolvimento, renovando a esperança de melhores dias para todos.

Pancas, 13 de junho de 2010.

Comunidade Educacional de Pancas



Palavra do Prefeito

O Plano Municipal de Educação de Pancas é um marco para a história do Município.

O documento estabelece metas, objetivos e estratégias para a educação no município no decênio 2011-2020.

O nosso objetivo primordial é que a proposta venha orientar a educação do município para os próximos 10 anos, firmando o compromisso da gestão política panquense com uma educação de qualidade.

Pancas, 20 de junho de 2010.

Luiz Pedro Schumacher

Prefeito Municipal



“... a educação pode ajudar a nos tornarmos melhores, senão mais felizes, e nos ensinar a assumir a parte prosaica e viver a parte poética de nossas vidas”

Edgar Morin



Apresentação

A epígrafe da página anterior (des)vela a relevância da educação na constituição de uma sociedade mais justa, democrática, poética e feliz. A educação transforma vidas. A educação constrói nações. A educação pode, sim, nos tornar melhores.

É acreditando nessa força renovadora da educação que submetemos à apreciação da sociedade de Pancas o Plano Municipal de Educação elaborado, pela Secretaria Municipal de Educação.

Este trabalho é resultado de muitos debates, reuniões, grupos de estudos e participação da sociedade e a partir da CONVICÇÃO DE QUE A EDUCAÇÃO EM PANCAS É UM ATO DE AMOR.

Acreditamos, ainda, que há uma exigência fundamental para quem faz a educação, ou seja, acreditar que mudar é difícil, mas é possível.

Registro aqui meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a efetivação deste documento, que estabelece objetivos, metas e políticas educacionais para a década 2011-2020, firmando o compromisso deste município em promover educação emancipatória, inclusiva e de qualidade a todos.

Pancas, 13 de junho de 2010.

Divina Leila Soares Silva

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 324 – Centro – Pancas – ES
Telefax: (27)3726-1543
e-mail: gabinete@pmpancas.com.br
www.pmpancas.com.br



LEI Nº 1.219/2011 – de 24 de Fevereiro de 2011.

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O **PREFEITO DE PANCAS**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica instituído o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na conformidade da Lei Orgânica do Município de Pancas-ES.
- Art. 2º** Este Plano Municipal de Educação terá duração de 10 (dez) anos, ou seja, de 2011 a 2020.
- Art. 3º** O Plano Municipal de Educação foi elaborado pela Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação composta pela Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pancas-ES em conformidade com o Plano Nacional de Educação.
- Art. 4º** O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe a Constituição do Estado do Espírito Santo, bem como a Lei Orgânica do Município de Pancas, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Espírito Santo, como também a Lei Orgânica do Município de Pancas - ES.
- Art. 5º** O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas, conforme documento anexo.



PREFEITURA DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 324 – Centro – Pancas – ES
Telefax: (27)3726-1543
e-mail: gabinete@prmpancas.com.br
www.pmpancas.com.br



- Art. 6º** Compete a Secretaria Municipal de Educação realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano.
- Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.
- Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.
- Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de fevereiro


LUIZ PEDRO SCHUMACHER
Prefeito de Pancas

Registrada e publicada na data supra.


ANGELICA CRISTINA LAUVERS
Chefe de Gabinete Interina



SUMÁRIO

1. Introdução .. 23

- 1.1. Histórico do Plano Municipal de Educação .. 25
 - 1.1.1. Contexto nacional .. 25
 - 1.1.2. Contexto estadual .. 27
 - 1.1.3. Contexto municipal .. 28
- 1.2. Pressupostos do Plano Municipal de Educação .. 29
 - 1.2.1. Pressupostos político-institucionais .. 29
 - 1.2.2. Pressupostos conceituais .. 34
 - 1.2.3. Pressupostos metodológicos .. 35
- 1.3. Caracterização sócio-econômica e demográfica do Município de Pancas .. 35
 - 1.3.1. Dados Gerais .. 35
 - 1.3.2. Histórico do Município e aspectos naturais .. 36
 - 1.3.2.1. Formação administrativa .. 38
 - 1.3.2.2. Desenvolvimento econômico .. 39
 - 1.3.2.3. Dados econômicos .. 39
- 1.4. Indicadores da População .. 40
- 1.5. Estrutura Física .. 41
 - 1.5.1. Situação da educação no município .. 41
 - 1.5.2. Definição dos objetivos e prioridades globais do Plano Nacional de Educação .. 41

2. Níveis e Modalidades de ensino sob a responsabilidade do município .. 45

2.1. Educação Infantil .. 46

2.1.1. Diagnóstico .. 46

2.1.2. Diretrizes .. 50

2.1.3. Objetivos e Metas .. 55

2.2. Ensino Fundamental .. 58

2.2.1. Diagnóstico .. 58

2.2.2. Diretrizes .. 62

2.2.3. Objetivos e Metas .. 64

2.3. Educação de Jovens e Adultos .. 67

2.3.1. Diagnóstico .. 67

2.3.2. Diretrizes .. 72

2.3.3. Objetivos e Metas .. 78

2.4. Educação Especial .. 79

2.4.1. Diagnóstico .. 79

2.4.2. Diretrizes .. 89

2.4.3. Objetivos e Metas .. 93

2.5. Educação do Campo .. 96

2.5.1. Diagnóstico .. 96

2.5.2. Diretrizes .. 98

- 2.5.3. Objetivos e Metas .. 102
- 2.6. Educação à Distância e Tecnologias Educacionais .. 106
 - 2.6.1. Diagnóstico .. 106
 - 2.6.2. Diretrizes .. 107
 - 2.6.3. Objetivos e Metas .. 108

3. Níveis e Modalidades de ensino sob a responsabilidade do Estado e da União .. 111

- 3.1. Ensino Médio .. 112
 - 3.1.1. Diagnóstico .. 112
 - 3.1.2. Diretrizes .. 116
 - 3.1.3. Recomendações .. 119
- 3.2. Ensino Superior .. 120
 - 3.2.1. Diagnóstico .. 120
 - 3.2.2. Diretrizes .. 122
 - 3.2.3. Recomendações .. 123
- 3.3. Educação Tecnológica e Formação Profissional .. 125
 - 3.3.1. Diagnóstico .. 125
 - 3.3.2. Diretrizes .. 128
 - 3.3.3. Recomendações .. 130

3.4. Magistério da Educação Básica: Formação e Valorização .. 131

3.4.1. Diagnóstico .. 131

3.4.2. Diretrizes .. 136

3.4.3. Objetivos e Metas .. 139

3.5. Financiamento e Gestão da Educação .. 140

3.5.1. Diagnóstico .. 140

3.5.2. Diretrizes .. 143

3.5.3. Objetivos e Metas .. 143

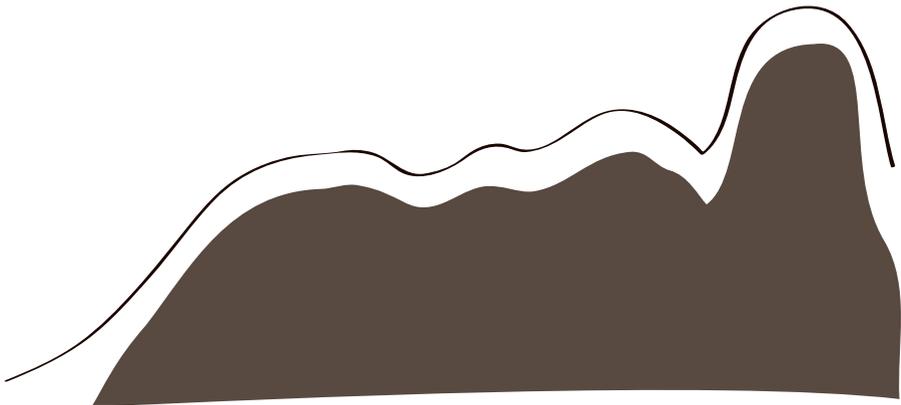
4. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação .. 147

5. Referências .. 151





1. Introdução



Pensar e atuar no campo da educação, enquanto atividade social prática da humanização das pessoas, implica responsabilidade social e ética de dizer não apenas o porquê fazer, mas o quê, para quê e como fazer. Isso envolve necessariamente uma tomada de posição, por nós, atores sociais da educação.

Assim, deve-se concordar com Freire (1996), ao apontar-se que a prática educativa é atravessada pela questão dos valores, da ética, dos sonhos, da utopia, das opções políticas, do conhecimento e da boniteza, isto é, da gnosiologia e da estética.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Pancas – ES, para a década 2007-2016, caminha nessa direção. Constituiu-se na sistematização das reflexões, análises e debates realizados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com representantes da sociedade, para a educação no município.

28 |

A concepção de educação democrática e inclusiva orienta o presente plano que pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais para o município. O documento foi elaborado tendo como ponto principal das discussões as temáticas inclusão, diversidade e igualdade, consideradas como importantes alternativas para a democratização da educação e para a diminuição das desigualdades educacionais e sociais.

Portanto, entende-se que a educação tem papel determinante na criação da sensibilidade social necessária para reorientar a humanidade. “Uma sociedade onde caibam todos só será possível num mundo no qual caibam muitos mundos”. (Assmann: 2002, p.29).

A proposta é consoante com o Plano Nacional de Educação, uma vez que União, Estados e Municípios, em regime de colaboração, propõem-se traçar metas e criar estratégias para que

de fato o Brasil supere os desafios da universalização, com qualidade da educação, oportunizando a todos os cidadãos o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

1.1. Histórico do Plano Municipal de Educação

1.1.1. Contexto nacional

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172/01, é resultado de uma ampla luta da sociedade e de mobilizações e reivindicações diversas tanto no âmbito nacional como no internacional.

Historicamente, foi com o movimento renovador, nos anos 1920-1930, que se concebeu, pela primeira vez no Brasil, a idéia de um Plano Nacional de Educação. Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, no qual recomendaram a necessidade da elaboração de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução da educação. Na legislação educacional, foi na Constituição Federal de 1934, Art. 150, que apareceu a primeira referência ao Plano Nacional de Educação.

Atualmente, o Plano Nacional de Educação está referenciado no Art. 214 da Constituição Federal de 1988, que determina a sua elaboração de acordo com alguns princípios fundamentais. Já a sua regulamentação foi determinada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que deixou a cargo da União, em colaboração com Estados e Municípios, a incumbência de elaborar o documento. A lei nº. 10.172/01 aprovou o Plano Nacional de Educação com duração de dez anos e estabeleceu que,

a partir da vigência da lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

O Plano Nacional tem características relevantes que repercutem na concepção e no desenho operacional dos planos estaduais e municipais, pois se trata de um plano de Estado, global e, pelo fato de ter sido aprovado por lei, deve assegurar a ele maior força e garantia de execução.

Foi elaborado em consonância com a Constituição Federal, com a LDB nº. 9394/96 e com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil como o Compromisso da Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000; a Declaração de Cochabamba, dos Ministros da Educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para Todos (2000); a Declaração de Hamburgo, sobre a Educação de Adultos; a Declaração de Paris, sobre Educação Superior; a Declaração de Salamanca, sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial; os documentos das Nações Unidas e da Unesco sobre os direitos humanos e a não-discriminação.

Os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação, em síntese, são: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais são: garantia de ensino fundamental obrigatório de

oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino; garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram; ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior; valorização dos profissionais da educação e desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

É perceptível que estamos diante de muitos desafios; no entanto, o Plano Nacional de Educação abre caminhos para que no coletivo possamos buscar táticas e estratégias em prol de uma educação para todos.

1.1.2. Contexto estadual

Conforme a LDB nº. 9.394/96 em seu art. 10: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos estaduais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.

No Espírito Santo, segundo informações do Conselho Estadual de Educação, o Estado está em fase de elaboração do Plano Estadual de Educação. No Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) consta o Plano para os anos 1977 – 1979; portanto, há necessidade de elaboração de um novo documento, tendo em vista o cumprimento da legislação e as mudanças ocorridas no cenário atual.

É neste contexto, o da integração entre as esferas estadual e municipal no Espírito Santo, que o Município de Pancas elabora e promove a implementação de seu Plano Municipal de Educação.

1.1.3. Contexto municipal

O Plano Municipal de Educação de Pancas foi elaborado em cumprimento à legislação e pela necessidade de dar um rumo para a Educação do Município, pois, por muito tempo, a educação esteve sem direcionamento.

A construção do Plano Municipal de Educação constituiu-se num desafio, mas também num momento de expectativas, em que buscamos definir e promover uma estabilidade das políticas educacionais no Município, com base nos diagnósticos realizados da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para implementar os avanços desejados para a próxima década.

32 |

As diretrizes estratégicas para a educação no município orientam-se para a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; acesso e permanência na escola pública; articulação com entidades, visando treinamento/capacitação da mão-de-obra local, revisão curricular, enfatizando a educação ambiental e ampliação do atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.

O exercício de elaboração do Plano Municipal de Educação proporcionou, também, ao município, a oportunidade de coletar e sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

Espera-se que este documento venha nortear as ações na década 2007-2016 e que os objetivos e as metas aqui estabelecidos possam ser efetivados para que tenhamos uma educação de qualidade para todos.

1.2. Pressupostos do Plano Municipal de Educação

1.2.1. Pressupostos político-institucionais

Os marcos político-institucionais que fundamentam a elaboração do Plano Municipal de Educação são:

- **A Constituição Federal de 1988**, que estabelece, em seu Art. 214, a “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público.”

- **A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/1996**, que estabelece, em seu Art. 9º: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” E em seu Art. 10º: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.

- **A Lei Orgânica do Município de Pancas/1990:**

SEÇÃO IV

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SUBSEÇÃO

DA EDUCAÇÃO

Art. 99. O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, do Município e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da

sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, respeitadas as diferenças culturais da sociedade.

§ 1º. a educação, direito de todos e dever do Estado, do Município e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, respeitadas as diferenças culturais da sociedade.

§ 2º. Os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino compreenderão:

I – vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II – as transferências específicas da União e do Estado;

§ 3º. O Município deverá integrar o atendimento ao educando, com a elaboração de programas de alfabetização de adultos.

§ 4º. O programa de educação e de ensino municipal dará especial atenção às práticas educacionais no meio rural.

Art.100. Integra o atendimento ao educando os programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, nos termos da Lei.

Art.101. O ensino público, obrigatório e gratuito nos níveis pré-escolar e fundamental, é direito de todos.

Parágrafo Único – O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo e o não oferecimento, ou a sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Art.102. O ensino será ministrado com obediência aos princípios estabelecidos no art.206 da Constituição Federal e aos seguintes:

I – flexibilidade da organização e do funcionamento do ensino para atendimento às peculiaridades locais;

II – valorização dos profissionais do magistério municipal garantindo o aperfeiçoamento periódico e sistemático;

III – respeito às condições peculiares e inerentes ao educando trabalhador com oferta de ensino noturno, ao portador de deficiência e ao superdotado;

IV – valorização dos profissionais do ensino, garantido na forma da Lei, plano de carreira para o magistério municipal, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado Regime Jurídico Único para as instituições mantidas pelo Município;

V – remuneração dos profissionais do magistério público municipal fixada de acordo com a maior habilitação adquirida, independentemente do grau de ensino em que atue;

VI – efetiva participação dos profissionais de magistério, dos alunos, dos pais ou responsáveis, na gestão administrativo-pedagógica da escola;

VII – liberdade e autonomia para organização estudantil;

VIII – instituição de órgão colegiado nas unidades de ensino, como instância máxima das decisões e com o objetivo de fiscalizar ou avaliar o planejamento e a execução da ação educacional nos estabelecimentos de ensino.

Art.103. Compete ao Município promover o recenseamento escolar e desenvolver, no âmbito da escola, da família e

da comunidade, instrumento para garantir a frequência, e efetiva permanência do educando na escola e o acompanhamento do seu aprendizado.

Parágrafo Único – Além dos conteúdos mínimos fixados em nível nacional para o ensino obrigatório, os sistemas de educação municipal poderão acrescentar outros compatíveis com suas peculiaridades.

Art. 104. O Município garantirá atendimento ao educando no ensino fundamental, nas creches e pré-escolas existentes no Município, através de programas suplementares de material didático-escolar e transporte.

§ 1º. Os programas suplementares a que se refere o artigo 104 serão financiados com os 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 210 da Constituição Federal.

§ 2º. O Município deverá estender seu programa suplementar de transporte aos estudantes de ensino médio, curso superior e profissional do magistério do Município de Pancas.

§ 3º. Ao educando da faixa etária de sete a quatorze anos de idade que provar a sua contribuição na renda familiar, será concedida uma subvenção equivalente ao período em que se obriga ao estudo fundamental, inserindo tais obrigações naquelas contidas no Art. 99, § 2º inciso I.

§ 4º. Os recursos de que trata o parágrafo 2º do art. 99 poderão ser destinados a bolsas de estudo para os que demonstrem insuficiência de recursos.

§ 5º. Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, destinados ao educando, previstos no art. 208 VII, da

Constituição Federal, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 6º. O Município publicará, dentro de quarenta e cinco dias após a abertura dos trabalhos legislativos, demonstrativo da aplicação dos recursos previstos no artigo 212 da Constituição Federal. Art. 105. Revogado. (Artigo revogado pela Emenda nº 007/2006).

- **A Lei Federal 10.172/01**, que institui o Plano Nacional de Educação, a partir de um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os temas gestão e financiamento da educação, níveis e modalidades de ensino, formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, e sistema de informação e avaliação educacional.

Na sua última seção, o PNE dispõe: Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações.

- **Compromissos internacionais.** Além dos instrumentos legais nacionais, constituem pressupostos político-institucionais do PME os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são: o Compromisso da Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000; a Declaração de Cochabamba, dos Ministros da Educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para Todos (2000); a Declaração de Hamburgo, sobre a educação de adultos; a Declaração de Paris, sobre Educação Superior; a Declaração de Salamanca, sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial; os documentos das Nações Unidas e da Unesco sobre os direitos humanos e a não-discriminação.

1.2.2. Pressupostos conceituais

Devemos nos engajar na tarefa política se queremos uma educação que possibilite a construção de nações solidárias. Nesse sentido, ao elaborarmos o Plano Municipal de Educação de Pancas consideramos a educação em sua dimensão ontocriativa e omnilateral.

Essa dimensão é fundamental, sobretudo no atual momento histórico em que é urgente que se pense em “um paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente” (Santos: 2003, p.60). Um conhecimento que seja a favor da vida, da diversidade, da humanidade e da emancipação humana e social.

A emancipação social está intimamente articulada à cidadania. A formação da cidadania pressupõe a possibilidade de (re)criar espaços educativos nos quais os sujeitos sociais sejam capazes de refletir, questionar, pensar e criticar a realidade.

O conhecimento emancipatório é aquele que liberta. Assim, a educação deve constituir e efetivar novos espaços e tempos em que sejam valorizadas a inclusão e a diversidade e contribua para a construção de uma sociedade sustentável, mais justa, igualitária e mais feliz.

Assim como o Brasil, o Município de Pancas tem muitos desafios educacionais, como também potencialidades a serem descobertas. Ao entendermos a comunidade panquense como plural, propõe-se contribuir para a construção de um mundo em que o direito à pluralidade seja garantido a cada um e a todos, assim como o acesso aos bens políticos, econômicos, sociais e culturais humanos.

A educação é fundamental para a formação de seres humanos críticos, reflexivos e atuantes. A educação deve ter como ob-

jetivo a desconstrução e a desmistificação das discriminações, seja de crença, cor, raça, etnia, sexo, gênero, geração, seja de quaisquer outras deficiências ou diferenças, promovendo a cidadania transformadora. A inclusão deve ser instrumento provocador para se criarem e/ou reforçarem políticas perenes e se ampliarem os mecanismos inclusivos.

1.2.3. Pressupostos metodológicos

Para a elaboração deste plano, adotou-se uma metodologia participativa. A Secretaria Municipal de Educação realizou diversas reuniões com as equipes responsáveis por todas as áreas. Os temas foram amplamente discutidos e o Conselho Municipal de Educação foi ouvido. A participação dos envolvidos se deu objetivando garantir legitimidade e compromisso social em relação ao plano, a fim de que este seja acolhido pela sociedade e seus poderes constituídos e configure numa direção para a educação no município.

39

1.3. Caracterização sócio-econômica e demográfica do Município de Pancas

1.3.1 Dados Gerais

- Área: 824,1 km²
- Ano de instalação: 1963
- População total (2000): 20.402 hab.
- Densidade demográfica: (2000) 24,8 hab./km²
- Taxa de urbanização (2000): 43,3% (IBGE: Microdados do Censo)

- Valor das receitas correntes (R\$ dez/2006): 22.121.690,68 (Fonte: www.ijsn.es.gov.br)

- Localização:

- Meso-região: Noroeste Espírito-Santense (IBGE/2008)

- Micro-região: Colatina (IBGE/2008)

- Superintendência Regional de Ensino: Colatina

- Índice de desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,667 médio

1.3.2. Histórico do Município e aspectos naturais

40 |

O território do atual município de Pancas manteve-se inexplorado até o ano de 1918, data em que a história registra a chegada, na região, dos primeiros colonizadores, procedentes do Estado de Minas Gerais, à procura de terras férteis e próprias para o cultivo do café.

Esses colonizadores, aliados a outros chegados posteriormente, entre eles imigrantes alemães, estabeleceram alguns núcleos populacionais e iniciaram a cultura do café. A região progrediu e foi criado, em 1924, o distrito com a denominação de Nossa Senhora da Penha, posteriormente alterado para Santa Luzia, Vila de Pancas e, finalmente, Pancas, termo que, na região, significa terra onde a raiz não penetra, devido a lajedos existentes em alguns pontos do município.

O município de Pancas limita-se ao Norte com Alto Rio Novo e Águia Branca, ao sul com Colatina e Baixo Guandu, a Leste com São Domingos do Norte e a Oeste com o Estado e Minas Gerais. Fica situado a 53 km de Colatina e a 179 km de Vitória, capital do Estado.

A natureza foi prodigiosa com Pancas. A cidade é adornada por formações rochosas bastante peculiares, pois, em vez das formações em cadeia, o que é mais comum, as pedras de Pancas recebem formatos singulares. O clima predominante é o Tropical.

A pequena e bucólica cidade de Pancas representa, hoje, um pequeno, mas bastante promissor núcleo de turismo de aventura para o Espírito Santo, um autêntico paraíso para a prática de vôo livre e parapente. A estrutura turística é bastante tímida, mas atende às necessidades do turista que, em Pancas, procura aventura através dos esportes radicais e a contemplação da paisagem singular e inebriante da cidade.

Os principais pontos turísticos panquenses são:

- Pedra Camelo - Considerado o principal cartão postal da cidade. Possui 720 metros de altura;
- Pedra Agulha - Um morro com formato de uma chaminé. É a segunda maior chaminé do Brasil, com 500 metros de altura;
- Cachoeira do Bassani - Localizada a 3 km do centro da cidade;
- Cachoeira de Santa Ana - Um pouco mais distante, a 40 km da sede;
- Cachoeira e Prainha do São Luís - Está bem próxima à cidade, a 2 km da sede;
- Cachoeira do Moraes - Vila Verde, um distrito próximo;
- Rampa de Voo Livre - “Rampa da Colina” - uma das melhores rampas para voo livre do Brasil;

A cidade tem grande potencial nos esportes radicais, como vôo livre (parapente e asa delta já difundidos), trekking, enduros, rapel, entre outros, proporcionando sempre um contato direto com a natureza.

Pancas também passou a ser conhecida pelas suas pedras preciosas e semipreciosas desde 1943, quando foi encontrada uma das maiores águas marinhas do mundo, de 25,2 kg, avaliada em U\$ 2,5 milhões, cujo apelido dado foi Marta Rocha. Em 1987, foi encontrada outra água marinha pesando 19 kg no Córrego São José, recebendo o nome de Xuxa.

Na cidade, há também florestas nativas, grutas e várias espécies de orquídeas.

- Participação dos gastos em educação (R\$ dez/2006): 7.096.667,27

1.3.2.1. Formação administrativa

Desmembrando-se do município de Colatina, Pancas teve sua emancipação política em 13 de maio de 1963, através da Lei nº 1.837 de 21 de fevereiro de 1963.

Nossa Senhora da Penha foi o seu primeiro nome, instalado em 15 de janeiro de 1930 e criado pela Lei nº 1.486, de 5 de setembro de 1924, com sede no atual distrito de Vila Verde e transferido para a atual cidade de Pancas, pela Lei nº 1.554, de 30 de junho de 1920. Santa Luzia foi seu segundo nome, depois Vila Pancas, para chegar a Pancas em 13 de maio de 1963. O município possui dois distritos: Laginha e Vila Verde.

1.3.2.2. Desenvolvimento econômico

Essencialmente agrícola, Pancas diversifica sua agricultura, que é baseada na cafeicultura. Além do café, o município cultiva banana, coco, cacau, cana-de-açúcar, limão, macadâmia e frutíferas, que são transformadas através da indústria caseira. A cidade produz bananada, licores, vinhos, geleia, cocada etc. Produz ainda peças em ponto cruz, tricô, crochê, vagonite em tecido e em tela, entre outras.

O município é servido por rodovias estaduais que se interligam aos municípios de Nova Venécia, Colatina, Barra de São Francisco e Linhares, dentre outras, possibilitando, desta forma, que a população atinja rapidamente as cidades do Estado e as principais metrópoles do país.

1.3.2.3 Dados econômicos

- Características da economia local: agrícola
- Distribuição setorial da população ocupada (2000) Fonte: www.ijsn.es.gov.br

Atividades agropecuárias	71,1%
Atividades industriais	5,5%
Comércio e reparação	6,5%
Atividades de prestação de serviço	16,75%
Atividades mal especificadas	0,1%

- Percentual de domicílios com ligação de água: 93,7% (2007) CESAN

- Percentual de domicílios com ligação de esgoto: 85% (2007) Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano

- Renda per capita: (R\$ 4.480,00) IBGE/2005

- Produto Interno Bruto: (R\$ 89.711 mil) IBGE/2005

1.4. Indicadores da População

Com relação à população, de acordo com o censo demográfico 2000 - IBGE, o município de Pancas possuía, naquele ano, uma população de 20.402 habitantes, sendo 10.412 (51%) do sexo masculino e 9.990 (49%) do sexo feminino. Do total de habitantes 43,3% (8842) concentravam-se na área urbana e 56,7% (11.560) na área rural. O grupo etário de maior concentração de habitantes era o de 20 a 29 anos, representando 31,5% da população total.

Das pessoas residentes de 10 anos ou mais de idade, 82,1% encontram-se alfabetizadas, ou seja, 13.490 habitantes do total da população.

1.5. Estrutura Física

A estrutura física das escolas é precária tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural. Muitas escolas não possuem ventiladores, mesas, carteiras, quadros, enfim, os mobiliários estão em precário estado de conservação. Há necessidade da construção de salas de aula, escolas, laboratórios de in-

formática, além de reformas em muitas escolas e aquisição de equipamentos para que possa ter um ambiente favorável para o desenvolvimento da educação.

1.5.1 Situação da educação no município

Atualmente o município de Pancas conta com três (3) escolas de Ensino Médio e Fundamental (na sede e nos distritos), 2 escolas de Ensino Fundamental (Zona Urbana), quatro (4) Centros de Educação Infantil Municipal (CEIM) e cinco (5) pré-escolas na Zona Rural, totalizando cinquenta (53) escolas.

O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2005) indica que há na Educação Infantil: 576 matrículas; Ensino fundamental: 3.260 matrículas; Ensino médio: 700 matrículas e no Ensino Superior: 273 matrículas.

45

1.5.2. Definição dos objetivos e prioridades globais do Plano Nacional de Educação

Em síntese, o plano tem como objetivos:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do pro-

jeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades neste plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais, são:

1- Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.

2- Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, incluída aí a erradicação do analfabetismo.

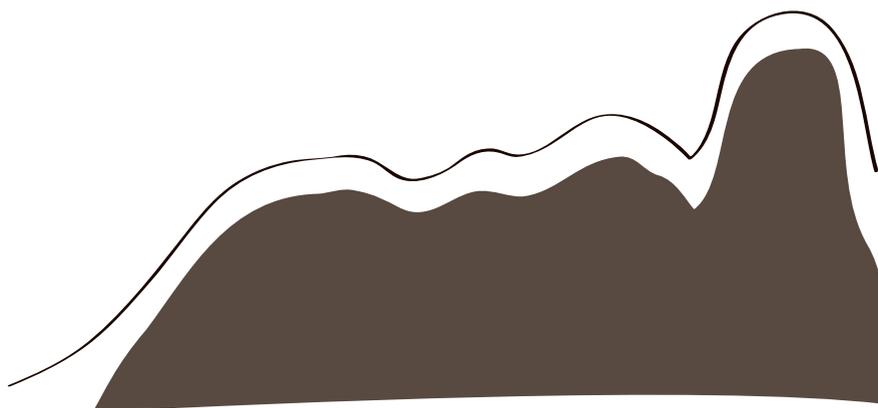
3- Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino.

4- Valorização dos profissionais da educação.

46 |

5- Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive educação profissional.

2. Níveis e Modalidades de ensino sob a responsabilidade do município



2.1. Educação Infantil

2.1.1. Diagnóstico

A Educação Infantil, após anos de lutas e mobilizações sociais, é hoje reconhecida nacionalmente como a primeira etapa da Educação Básica, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Esse reconhecimento está expresso na Constituição Federal de 1988, na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96, e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001, estabelece como meta, em relação à Educação Infantil, atender, no prazo de cinco anos (2006), 60% das crianças de 4 a 6 anos e 30% das de 0 a 3 anos de idade. Em 2011, esse índice deve chegar a 80% e 50%, respectivamente. De acordo com a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 1999, apenas 9,2% das crianças de 0 a 3 anos e 52,1% das crianças de 4 a 6 anos de idade frequentavam instituições de Educação Infantil.

A história da educação no Brasil revela que nem sempre a Educação Infantil foi concebida como primordial ao desenvolvimento da criança. Somente com o movimento de feminilização e a conquista, pela mulher, do mercado de trabalho é que essa etapa da educação básica começou a ser pensada. Após muitas mobilizações e reivindicações, foram sendo criados os primeiros espaços que tinham como objetivo receber as crianças a fim de que as mães pudessem trabalhar. O atendimento era de cunho assistencialista. Infelizmente, no Brasil, essa realidade ainda é presente.

No entanto, o Referencial Curricular para a Educação Infantil afirma que ensinar, no caso especial da Educação Infantil, engloba o cuidar e o educar, que estão intimamente interligados,

imbricados e implicados com o aprender. É necessária uma articulação e integração das duas atividades, na qual uma não prevaleça sobre a outra e os espaços e horários de cada uma não sejam determinados de maneira rígida e segmentada, fazendo-se mister buscar uma complementariedade e cumplicidade entre os dois aspectos.

O cuidar e o educar se entrelaçam, a existência de um não equivale à ausência do outro. “Enquanto se cuida, se age pedagogicamente e essas ações se mesclam; muitas vezes até se confundem” (Weiss, 1999, p. 100).

Neste momento histórico, a Educação Infantil passa por um grande desafio: respeitar a criança, suas linguagens, expressões e direitos, considerar suas potencialidades, limitações e condições de vida, atentando para a diversidade social e cultural do país, no sentido de garantir um atendimento de qualidade.

49

A creche, entendida como uma instituição educativo-profissional, torna-se o primeiro local onde a criança vivencia situações de inclusão. Desde os momentos assistenciais (alimentação, higiene, descanso), até as brincadeiras e atividades pedagógicas, a criança estará participando de escolhas que incluem ou excluem objetos e/ou pessoas. Nossa sociedade gira em torno dessas situações, devido às escolhas que fazemos a partir daquilo que nos interessa.

A abordagem pedagógica para as crianças na Educação Infantil enfatiza o direito de ser criança, poder brincar e viver experiências significativas de forma lúdica e informal. Assegura ainda o direito de ir à escola, aprender e construir o conhecimento de forma adequada e mais sistematizada, em companhia de outras crianças em sua comunidade.

Educar significa propiciar situações de cuidado, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998, p. 23 e 24).

A realidade de Pancas no que se refere à Educação Infantil aponta para a necessidade de modificações estruturais, tendo em vista que o atendimento oferecido pelo município se restringe à faixa etária de 03 a 05 anos. Por outro lado, o município conta com projetos para atendimento em creches para a faixa etária de 0 a 03 anos.

50 |

Em se tratando do espaço físico das instituições de Educação Infantil, ainda não se cumpriu o que assegura a Lei nº. 9.394/96 no que se refere às instalações físicas, iluminação, ventilação, mobiliário e equipamentos.

A Educação Infantil no Município de Pancas oferece atendimentos em 06 (seis) pré-escolas, sendo 04 (quatro) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural. Há 04 (quatro) com instalações em prédios próprios e 02 (duas) com infra-estrutura no Ensino Fundamental das séries iniciais desse nível de ensino.

Nessas dependências não existem banheiros e mobiliários adequados para atender as crianças. O acompanhamento pedagógico em 03 (três) unidades é feito por profissionais da própria escola e em 03 (três) entidades é feito por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, por meio de visitas às escolas.

O atendimento da jornada diária é de 04 horas e 20 minutos, em dois turnos, sendo acompanhado por diretor, pedagogo e equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educa-

ção em 04 (quatro) unidades escolares. Nas demais, o funcionamento é de um turno de 04 horas e 20 minutos, devidamente acompanhado pela equipe técnico-pedagógica.

No quadro a seguir, encontram-se os dados referentes à matrícula inicial na Educação Infantil no município nos anos de 2005 - 2008.

Quadro 1
Matrícula Inicial na Educação Infantil em Pancas (2005-2008)

Município / Ano	Total Geral		Municipal		Privada	
	Total	RuralT	otal	Rural	TotalR	ural
	Total	TotalT	otal	Total	TotalT	otal
Pancas (2005)	719	31	701	31	18	-
Pancas (2006)	728	33	710	33	18	-
Pancas (2007)	842	46	826	46	16	-
Pancas (2008)	735	36	711	36	24	-

Fonte: Censo Escolar – 2005/2006/2007/2008 - SEDU/GEIA/SEE
Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

A Secretaria Municipal de Educação vem se empenhando em prol da ampliação do número de vagas para esta etapa da educação básica.

Como estratégias de melhoria, atendendo também à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação organizou a Equipe de Educação Infantil, com o objetivo de estabelecer uma política de atendimento à criança, acompanhando e assessorando as instituições municipais infantis. A partir daí, foram intensificados os investimentos quanto à formação continuada, habilitação profissional dos docentes, alimentação, infraestrutura e expansão das matrículas.

A Secretaria Municipal de Educação tem buscado alternativas para atender progressivamente à demanda das crianças da Educação Infantil, sendo prevista a universalização para a década de que trata este plano.

Em parceria com a escola, família e comunidade, a fim de que todos possam participar e se comprometer com o desenvolvimento das crianças, a Secretaria Municipal de Educação proporciona condições para a melhoria na qualidade do ensino atendendo ao cumprimento das normas educacionais vigentes em nosso país. O município tem viabilizado mudanças através de projetos, parcerias, diálogos, a fim de alcançar uma educação de qualidade.

Sobre a formação de docentes, a LDB nº. 9394/96 determina, no Art. 62, que, para atuar na educação básica, é preciso nível superior em universidades ou institutos superiores de educação, admitindo como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil, bem como nas primeiras quatro séries do ensino fundamental, a de nível médio, na modalidade Normal. Prevê ainda que em um prazo de dez anos só serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados em serviço.

No município de Pancas, a Secretaria Municipal de Educação tem investido em cursos de atualização, capacitação, aperfeiçoamento, promovendo palestras, oficinas, momentos de estudos, espaços de discussão, parcerias com instituições superiores, a fim de promover a formação inicial e continuada dos docentes.

2.1.2. Diretrizes

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. Visa proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, ampliação de suas experiências,

bem como estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Por isso, a Educação Infantil terá um papel cada vez maior na formação integral das crianças. Não se trata, portanto, de “preparar” a criança para educá-la mais tarde, nem de escolarizá-la precocemente. Trata-se de educá-la enquanto ela se desenvolve. Cuidado e educação são vistos como funções complementares e indissociáveis nessa fase da vida.

A concepção de criança é uma noção historicamente construída e conseqüentemente vem mudando ao longo dos tempos. Assim é possível que, por exemplo, em uma mesma cidade existam diferentes maneiras de se considerar as crianças pequenas.

A criança, como todo ser humano, é um sujeito social e histórico, e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca.

53

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. No processo de construção do conhecimento, as crianças utilizam-se das mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar.

Nessa perspectiva, as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas, sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação.

Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular de as crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da Educação Infantil e de seus profissionais.

O processo de aprendizagem é complexo. Os sujeitos que participam do processo atuam de forma diferenciada de acordo com suas ideias, concepções, pontos de vistas, intenções, representações, construindo a realidade a partir das suas práticas e interações. Ribeiro (2006) ressalta a importância de se observar o como, o para quem e o a quem; não só o quê e o para quê, atentando para as bases e fundamentos do processo de ensino-aprendizagem.

Historicamente, as práticas de Educação Infantil, no Brasil, trazem consigo uma concepção educacional assistencialista, com atuação de característica compensatória nas instituições públicas, com o intuito de “sanar as supostas faltas e carências das crianças e suas famílias” (Brasil, 1998, v. 1, p.17).

54 |

Dentro desse contexto dicotômico e separatista, pensar a Educação Infantil é atentar para as políticas de atuação e investimento, para a formação dos profissionais, ao mesmo tempo em que refletir sobre o sistema no qual está inserida para efetivar as mudanças fundamentando-as a partir das concepções de infância e educação, especificamente, construindo e reconstruindo sua proposta na busca de um atendimento de qualidade, independente da entidade mantenedora da instituição.

A partir do final da década de 90 do século XX, a análise e o debate em torno das concepções de visão fragmentada, dicotomizada e discriminadora tem possibilitado a reflexão sobre a especificidade da Educação Infantil, buscando valorizar a indissociabilidade do cuidar/ educar como função das instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, diferenciando-a das etapas de ensino que a ela sucedem, quais sejam o ensino fundamental e o ensino médio.

O cuidar e o educar se constituem pela interação social e estabelecem vínculos afetivos entre os sujeitos envolvidos; ambos possibilitam o conhecimento de si mesmo, do outro e do mundo, promovendo o crescimento e o desenvolvimento da criança quando contemplamos aspectos cognitivos, expressivos, emocionais, sociais e culturais.

Nessa perspectiva, o crescimento e o desenvolvimento infantis são considerados como processos articulados e interdependentes, ao mesmo tempo em que, distintos, influenciados pelo contexto social e cultural no qual a criança está inserida, assim como pelas suas características físicas e psicológicas pessoais, pelas suas experiências individuais e sociais e fatores que a acompanham.

Machado (1999), com relação aos profissionais da Educação Infantil, aponta a necessidade de uma formação estrita para a aquisição de uma competência e uma atuação específicas para o trabalho cotidiano com as crianças pequenas, e uma formação ampla que contemple temas diversos presentes na educação.

Nessa perspectiva, torna-se importante atentar-se para uma formação na perspectiva do paradigma crítico-reflexivo (Larocca, 2000), considerando a complexidade do fenômeno educacional, a subjetividade e implicação dos sujeitos envolvidos, além da articulação com o próprio currículo.

Com isso, o aprofundamento a respeito da formação dos profissionais que lidam diretamente com a criança torna-se necessário, no sentido de sensibilizar o educador para refletir sobre sua prática, atentando-se para os aspectos políticos, sociais, cognitivos, psicomotores e emocionais do processo de aprendizagem e construção de conhecimento, além da compreensão da indissociabilidade do cuidar e do

educar como função particular das instituições que oferecem atendimento às crianças pequenas.

De acordo com Girade & Didonet (2005, p.163), a preparação do educador envolve elaboração e execução de ações coletivas e individuais no atendimento às necessidades da criança, proximidade com as famílias e responsáveis, participação da construção do Projeto Político-Pedagógico e comprometimento com a atualização da formação.

No horizonte dos dez anos deste Plano Municipal de Educação, a demanda da Educação Infantil deverá ser atendida com qualidade, beneficiando todas as crianças que necessitem desse nível de ensino.

56 |

Para tanto, requerem-se, além de orientações pedagógicas e medidas administrativas conducentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, medidas de natureza política, econômica e administrativa.

A formação dos profissionais da Educação Infantil merecerá atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos inclui o conhecimento da criança, a produção de aprendizagens e a capacidade de reflexão sobre a prática. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

Este plano propõe que a oferta pública de Educação Infantil conceda prioridade a todas as crianças, devendo o atendimento em tempo integral – creches – priorizar os pais de baixa renda e que trabalham fora.

Diante destas concepções, as propostas pedagógicas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos devem ser orientadas, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

As crianças portadoras de necessidades especiais serão integradas na Educação Infantil através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação de estabelecimentos de ensino e, quando a avaliação assim exigir, o atendimento será feito em estabelecimentos específicos, conforme diretrizes apontadas para a Educação especial.

Como direito de toda criança e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal no seu artigo 208, inciso IV, este plano propõe a implementação, com a parceria do Governo do Estado, de políticas que garantam a oferta pública da Educação Infantil.

2.1.3. Objetivos e Metas

Promover a formação integral da criança, em suas diversas dimensões – física, emocional, afetiva, cognitiva e social.

Proporcionar o desenvolvimento de valores éticos e de cidadania na infância, com respeito à diversidade.

Expandir a oferta da Educação Infantil para crianças de 0 a 03 anos em 50% e de 100% para crianças de 04 e 05.

Definir, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento dos estabelecimentos de Educação Infantil, equipamentos e materiais pedagógicos adequados, inclusive para os portadores de necessidades especiais, respeitando as características e faixa etária dos estudantes.

Adaptar, no prazo de três anos, os prédios de Educação Infantil, de acordo com os padrões de infraestrutura estabelecida.

Assegurar o fornecimento de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, de forma que, em três anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura, definidos na meta três.

Implementar a educação fiscal na Educação Infantil;

Estabelecer um programa de desenvolvimento profissional para os professores da Educação Infantil (formação inicial e continuada), com a colaboração, inclusive, da Universidade Federal do Espírito Santo e demais instituições de ensino superior e outras entidades dotadas de credibilidade, visando garantir que, em cinco anos, todos os professores, docentes ou dirigentes, tenham formação de nível superior e que todos sejam capacitados permanentemente.

Garantir a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), bem como outros recursos municipais, de forma a atender, obrigatoriamente, à faixa etária da demanda na Educação Infantil, compreendida entre 0 e 05 anos de idade.

Estabelecer um sistema permanente de acompanhamento, supervisão e avaliação nos estabelecimentos de Educação Infantil, visando o apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e/ou municipais.

Viabilizar parcerias entre os setores da educação, saúde e assistência social, visando garantir a expansão e melhoria do atendimento às crianças da educação infantil.

Garantir o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais, preferencialmente nas salas do ensino regular.

Elaborar e implementar proposta para orientação do trabalho educativo nos estabelecimentos de Educação Infantil, considerando os objetivos básicos de educar e cuidar, abrangendo as diversas dimensões do desenvolvimento infantil (psicológica, física, artística, social e cultural) e enfatizando os cuidados básicos com o corpo (higiene, saúde, alimentação, afeto) e o direito de a criança desenvolver sua identidade cultural, étnica e de gênero.

Apoiar a implantação de cursos com profissionais (psicólogos) de orientação em relação às ações educativas dos filhos, para mães e pais de crianças atendidas em instituições de Educação Infantil.

Realizar parcerias e manter diálogo constante com a comunidade escolar, a fim de que todos possam participar e se comprometer com o desenvolvimento das crianças.

Assegurar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de coordenar a Educação Infantil.

Garantir a alimentação balanceada específica, conforme as necessidades nutricionais de todas as crianças atendidas na Educação Infantil, através da colaboração financeira da União e do Estado.

Implantar, no prazo máximo de dois anos, Conselhos de Pais, assegurando a participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas.

Aprimorar o sistema de coleta de dados da Educação Infantil.

2.2. Ensino Fundamental

2.2.1. Diagnóstico

O Ensino Fundamental é uma das etapas da educação básica. Tem duração de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para todas as crianças com idade entre seis e quatorze anos. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica a responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado, pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade.

A Constituição Federal Brasileira, de 1988, em seu Art. 208, estabelece que o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, sendo direito público subjetivo. Assim, é obrigatória a oferta por parte do poder público e a matrícula por parte dos pais e/ou responsáveis.

A LDB nº 9.394/96, em seu Art. 32, descreve que o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

No Espírito Santo, o Censo Escolar 2005 indicou a existência de 561.096 alunos matriculados no Ensino Fundamental.

Os dados a seguir demonstram os números gerais relativos à matrícula inicial no Ensino Fundamental de 8 (oito) anos e 9 (nove) anos em 2005-2008 no município de Pancas nas Redes Estadual, Municipal e Privada. Indicam ainda o número de matrículas na Zona Urbana e na Zona Rural.

Quadro 2.1
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental em Pancas (2005-2008)

Município /Ano	Total Geral	Em 8 anos							
		TotalR				ural			
		TotalE	stadualM	unicipalP	rivada	TotalE	stadualM	unicipalP	rivada
Pancas (2005)	-	3 260	1 408	1 773	79	972	-	972	-
Pancas (2006)	-	3 157	1 291	1 786	80	979	-	979	-
Pancas (2007)	3 179	3 040	1 297	1 671	72	2 176	1 297	807	72
Pancas (2008)	3 128	2 584	1 259	1 264	61	541	-	541	-

Fonte: Censo Escolar – 2005/2006/2007/2008 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

Quadro 2.2
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental em Pancas (2005-2008)

Município /Ano	Total Geral	Em 9 anos					
		TotalR			ural		
		TotalM	unicipal	Privada	TotalM	unicipal	Privada
Pancas (2005)	-	---			---		
Pancas (2006)	-	---			---		
Pancas (2007)	3 179	139	139	-	139	139	-
Pancas (2008)	3 128	544	544	-	334	334	-

Fonte: Censo Escolar – 2005/2006/2007/2008 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

Os dados a seguir apresentam as matrículas iniciais no Ensino Fundamental (1ª a 4ª) de 8 (oito) e 9 (nove) anos no município nos anos de 2005 - 2008.

Quadro 3

Matrícula Inicial no Ensino Fundamental (1ª a 4ª/Anos Iniciais) em Pancas (2005-2008)

Município / Ano	Em 8 anos		Em 9 anos	
	Total	RuralT	total	Rural
	Total	TotalT	total	Total
Pancas (2005)	1 524	972	-	-
Pancas (2006)	1 495	979	-	-
Pancas (2007)	1 308	807	139	139
Pancas (2008)	908	541	908	541

Fonte: Censo Escolar – 2005/2006/2007/2008 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

62

Os dados a seguir demonstram as matrículas iniciais no Ensino Fundamental (5ª a 8ª/Anos Finais) em Pancas 2006-2008. Percebe-se que todos os alunos são atendidos na Zona Urbana. Uma das propostas da Secretaria Municipal de Educação é a construção de 3 (três) centros de educação do campo para as séries Finais do Ensino Fundamental, objetivando atender os alunos da Zona Rural.

Quadro 4

Matrícula Inicial no Ensino Fundamental (5ª a 8ª/Anos Finais) em Pancas (2006-2008)

Município / Ano	Em 8 anos		Em 9 anos	
	Total	RuralT	total	Rural
	Total	TotalT	total	Total
Pancas (2006)	291	-	-	-
Pancas (2007)	343	-	-	-
Pancas (2008)	356	-	-	-

Fonte: Censo Escolar – 2006/2007/2008 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

Apesar de todas as possibilidades oferecidas pelo atual Sistema Municipal de Ensino para garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, é motivo de preocupação de todos os envolvidos com o Ensino Fundamental os altos índices de rendimento escolar. Os percentuais podem ser verificados no quando abaixo:

Quadro 5
Alunos Reprovados no Ensino Fundamental em Pancas (2004-2005)

Município / Ano	Em 8 anos	Em 9 anos
	TotalR	ural
	Total Geral	Total Geral
Pancas (2004)	252	126
Pancas (2005)	260	128

Fonte: Censo Escolar – 2004/2005 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

Quadro 6
Alunos Afastados por Abandono, Aprovados e Reprovados no Ensino Fundamental em Pancas (2004-2005)

Município / Ano	Escolas do Município		
	Abandono	Aprovado	Reprovado
Pancas (2004)	49	1438	252
Pancas (2005)	64	1443	260

Fonte: Censo Escolar – 2004/2005 SEDU/GEIA/SEE

Nota: O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.

Consideramos as taxas de reprovação e evasão altas. É necessário que se promovam ações para que, na perspectiva do desenvolvimento humano e de formação da cidadania, as escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, busquem a diminuição desses índices.

Para efetivamente universalizar o Ensino Fundamental, portanto, é necessário realizar um estudo e mapear as crianças fora da escola a fim de desenvolver políticas específicas para resolver os fatores que as mantêm excluídas do acesso à escolarização obrigatória.

Destacamos ainda que outro desafio é em relação à permanência na escola. Estamos criando estratégias de enfrentamento da situação, pois ainda há muito que fazer pela frente.

É necessário também que se desenvolvam estudos a fim de detectar as causas que provocam a reprovação e a evasão escolar no ensino fundamental, para que, a partir dos resultados, possamos criar intervenções pedagógicas.

2.2.2. Diretrizes

A Constituição de 1988 prevê a garantia de oferta de Ensino Fundamental a todos os brasileiros, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se da escolaridade obrigatória e essencial para a formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em seu Art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui o principal meio para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar, tanto social quanto politicamente.

Faz-se necessário o estabelecimento de uma política de expansão do Ensino Fundamental visando a sua total universalização, bem como o atendimento em período integral para as comunidades que dele necessitem. Tal posicionamento só se efetivará se tomarmos como ponto de partida concepções pedagógicas que valorizem um paradigma curricular que possibilite a transdisciplinaridade e os temas vinculados ao

contexto social. Este posicionamento oferecerá novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades que serão subsídios para que nossos alunos participem da sociedade.

A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade dos estudantes que recebe buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento dessa diversidade.

Os conteúdos trabalhados devem abranger as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais, entrelaçados aos temas transversais que consideramos de suma importância para um mundo complexo como o que vivemos. Preza-se por um ensino integral valorizando o ser humano como um todo.

Deve-se assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas e a inserção de novas tecnologias educacionais em multimídia.

É de fundamental importância que os profissionais e gestores da Rede Municipal de Educação se comprometam com uma educação de qualidade, pois esta é a base para a cidadania, ao respeitarem a diversidade.

65

O Município, visando uma gestão democrática, considera fundamental o fortalecimento dos Conselhos, para que estes possam atuar de forma significativa nas ações das unidades escolares e no sistema municipal. Há, no entanto, que se contemplar, ainda, a reforma e a manutenção dos prédios, a atualização e a ampliação do acervo das bibliotecas, o mobiliário, os equipamentos pedagógicos e os recursos tecnológicos.

É pretensão, na tentativa de qualificar a educação no Município, a implementação progressiva de Classes de Aceleração para a efetiva universalização do ensino e minimizar a repetência. Prioridades como alimentação, transporte escolar e livro didático são medidas indispensáveis ao processo educativo e, como tal, deverão ser igualmente observados.

O Ensino Fundamental precisa ser fator de integração social em que a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular seja realizada com o atendimento de profissionais docentes e multiplicadores qualificados e com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

No entanto, a escola do meio rural requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de Ensino Fundamental é direito público subjetivo. As escolas unidocentes, para conservar o espírito de comunidade, poderão permanecer, se necessário, e seus professores receberão atenção especial para a adequação capacitada, sendo consideradas as peculiaridades regionais.

66 |

Diante do exposto, entendemos que precisamos contemplar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os educandos que se encontrem na faixa etária do Ensino Fundamental, bem como os que a ele não tiveram acesso na idade própria, abrangendo, assim, a Zona Rural e a Zona Urbana. Para isso, faz-se necessário um trabalho contínuo, integrado e contextualizado para que o processo de construção do conhecimento ofereça uma educação de face realmente humana.

2.2.3. Objetivos e Metas

Garantir, nos cursos de formação e nas propostas pedagógicas, paradigmas curriculares que contemplem a transdisciplinaridade, com o objetivo de se trabalharem as diferenças étnico-culturais e os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Promover espaços para discussão e reflexão sobre educação sexual e valorização da vida, através de práticas educativas

(teatro, música, dança, esporte, entre outras) integradas, contínuas e permanentes, em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Incentivar a criação do Código de Ética Discente.

Incentivar a criação dos Regimentos das escolas urbanas e estender para as escolas rurais.

Ampliar e implementar, anualmente, o acervo dos estabelecimentos escolares em obras de literatura, textos científicos, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e aos alunos, com a participação dos profissionais, na escolha desses materiais.

Implantar escolas de tempo integral, para crianças e adolescentes de família de menor renda comprovada, ampliando a jornada escolar para um período de sete horas diárias, garantindo, no mínimo, 04 (quatro) refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de atividades artísticas, desportivas, culturais e de formação geral, com previsão de professores e funcionários em número suficiente e espaço físico adequado.

67

Implementar a educação fiscal no Ensino Fundamental.

Regularizar o fluxo escolar, reduzindo, progressivamente, as taxas de repetência e de evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem com qualidade.

Realizar parceria e manter diálogo constante com a comunidade escolar, a fim de que todos possam participar e se comprometer com o desenvolvimento dos alunos.

Garantir o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais, preferencialmente nas salas do ensino regular, com os recursos pedagógicos e materiais necessários.

Incentivar, apoiar e assessorar as escolas na elaboração e execução da sua proposta pedagógica.

Definir, no prazo de três anos, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino fundamental, que contemplem espaços físicos, instalações, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos adequados, inclusive para os portadores de necessidades especiais, respeitando as características e a faixa etária dos estudantes, subsidiando-se nas diretrizes nacionais e estaduais.

Assegurar condições para o desenvolvimento integral do educando, em suas múltiplas dimensões, propiciando atendimentos diversificados que garantam a efetiva aprendizagem.

Mapear, por meio de censo educacional, as crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

Ampliar as discussões/reflexões relativas ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo o ingresso do educando, sua permanência e diferentes estratégias pedagógicas, e possibilitando-lhe uma educação de qualidade.

Melhorar as taxas de aprovação no ensino fundamental.

Garantir aulas de recuperação aos alunos com defasagem no processo educativo.

Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.

2.3. Educação de Jovens e Adultos

2.3.1. Diagnóstico

No passado como no presente, a educação de jovens e adultos sempre compreendeu um conjunto muito diverso de processos e práticas formais e informais relacionadas à aquisição ou à ampliação de conhecimentos básicos, de competências técnicas e profissionais ou de habilidades socioculturais.

Atualmente, os desafios presentes e futuros da educação de jovens e adultos consistem na democratização da educação e da superação do analfabetismo; a nova identidade da educação de adultos e a educação continuada ao longo da vida.

A EJA, como parte de um projeto de nação, de transformação, só terá sucesso quando articulada com outras políticas públicas - sociais e econômicas - que visem reduzir as enormes disparidades que existem na sociedade brasileira.

No Brasil, a distribuição de renda sublinha as dimensões da exclusão ou inclusão precária que caracterizam a sociedade em que os 10% mais ricos da população detêm cerca de 50% da renda e, em uma simetria perversa, os 50% mais pobres apropriam-se de somente 10% da renda. Traduzido em números absolutos, um milhão e 700 mil pessoas detêm mais renda que 85 milhões de pessoas.

A desigualdade brasileira resulta de múltiplas e complexas determinações, mas tem em seu núcleo duro a heterogeneidade com que a educação de qualidade é distribuída entre a população. Em particular, quando consideramos o mercado de trabalho brasileiro vemos que heterogeneidade na escolaridade da força de trabalho é o principal determinante da desigualdade salarial e, além disso, explica, de forma significativa o excesso de desigualdade do país em relação ao mundo industrializado. (HENRIQUES: 2004, p. 3).

Ao construir uma política pública de EJA, reconhece-se explicitamente a existência de jovens e adultos não considerados como cidadãos ou cuja cidadania, no máximo, constitui um pobre reflexo do que se espera em uma democracia moderna. Vencer a barreira da exclusão já está garantido na lei, mas não no cotidiano concreto. No entanto, a EJA exige mais do que uma inclusão tutelada. Exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem e do adulto como sujeito. Coloca-nos o desafio de pautar o processo educativo pela compreensão e pelo respeito do diferente e da diversidade.

70 |

O Parecer CEB/CNE 11/2000 explicita para a EJA três funções: a reparadora (que devolve a escolarização não conseguida quando criança); a equalizadora (que cuida de pensar politicamente a necessidade de oferta maior para quem é mais desigual do ponto de vista da escolarização); a qualificadora (entendida esta como o verdadeiro sentido da EJA, por possibilitar o aprender por toda a vida, em processos de educação continuada).

Alfabetizar sem a garantia da escolarização é insuficiente para alterar o quadro da desigualdade e da exclusão do direito à educação.

A educação de adultos, dentro desse contexto, torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de ser um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência ceda lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. A educação

de adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma, cultura e disparidades econômicas.

A Constituição Federal em seu Art. 208 (caput e incisos I, VI e VII) estabelece que a “Educação é direito de todos e dever do Estado e da família...” e ainda garante Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta para todos os que não tiveram acesso na idade própria.

Significa dizer que a Carta Magna atual consagra a obrigatoriedade do Ensino Fundamental para todos os brasileiros, independentemente da idade. Ou seja, a educação de jovens e adultos, marginalizados ou excluídos da escola na idade própria, integra-se no sistema regular de ensino, observando-se, evidentemente, as especificidades didático-pedagógicas para esses sujeitos. A legislação anterior, ao estabelecer a oferta de ensino público, gratuito e obrigatório, vincula- a a determinada faixa etária – 7 a 14 anos.

Em decorrência desse fato, explica-se o motivo de déficits do atendimento no Ensino Fundamental que resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não conseguiram terminar essa etapa obrigatória. No Brasil, apesar do progresso em relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo: atinge 16 milhões de brasileiros maiores de 15 anos.

No Estado do Espírito Santo, conforme dados apresentados pelo IBGE/PNAD – (2001), 11,7% da população de 15 anos ou mais e que corresponde a 225 mil pessoas, é analfabeta absoluta. Se considerarmos os analfabetos funcionais, ou seja, com menos de quatro séries no Ensino Fundamental e que

não leem ou leem precariamente, esse número salta para 552 mil, abrangendo 24,8% da população de 5 anos ou mais.

Embora no município de Pancas tenha havido um grande progresso em relação ao atendimento à Educação de Jovens e Adultos, o índice de pessoas não alfabetizadas ou semialfabetizadas ainda é significativo e aumenta de acordo com o avanço da faixa etária. É necessário registrar que, certamente, esse contingente inclui pessoas que dominam tão precariamente a leitura e a escrita que ficam impedidas de utilizar eficazmente essas habilidades para continuar aprendendo, para acessar informações essenciais a uma inserção eficiente e autônoma em muitas das dimensões que caracterizam as sociedades contemporâneas.

Quadro 7

Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos em Pancas (2004-2006)

Alunos	2004	2005	2006
Matrícula Inicial	672	646	580
Matrícula Final	482	487	460
Evadidos	185	172	119
Aptos	428	399	393
Não-Aptos	54	77	62
Transferidos	02	03	05
RPP	-	08	-

Fonte: Projeto A Alfabetização é um Direito – Ano 2005/2006 SEDU/SME

No município de Pancas, nos anos 2005-2006, foram implantadas salas do Projeto A Alfabetização é um Direito, destinadas às turmas de Alfabetização, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação, sendo a matrícula inicial de 842 alunos e a matrícula final, de 430 alunos.

Podemos observar, por meio dos dados acima, que o índice de evasão nas matrículas da EJA é expressivo e se constitui num dos principais problemas dessa modalidade de ensino no município. Isso se deve a vários fatores e o principal deles é que boa parte dos matriculados na EJA trabalha durante o dia, tem família e filhos, o que implica ir para a escola em estado de cansaço, tanto fisicamente quanto mentalmente, perdendo o estímulo para continuar a estudar. O fato de muitos alunos terem também problemas de baixa autoestima e ausência de perspectivas futuras – o que os deixa desmotivados a obter bons resultados e, conseqüentemente, a não permanecer na escola – é outro determinante do aumento no índice de evasão.

Os alunos adultos exigem do professor, além dos saberes pedagógicos, práticas educativas que valorizem seus saberes e seus conhecimentos acumulados. O fato de poucos professores estarem realmente aptos a motivar e trabalhar de forma diferenciada com esse aluno contribui para que muitos desistam de permanecer na escola. Quando essa instituição não corresponde às necessidades dos alunos adultos, não estabelecendo uma relação entre conteúdos trabalhados e os usos deles no seu dia a dia, em muitos casos ele abandona, aumentando, desta forma, o contingente de evasão.

É expressivo e preocupante, também, o número de alunos não aptos ao final do processo de ensino-aprendizagem no período em questão. Por isso, para enfrentar a realidade consubstanciada nos dados acima é necessário agir ativamente, tanto sob o número de não alfabetizados existente no município quanto sobre as futuras gerações. Para isso, torna-se imprescindível expandir quantitativa e qualitativamente a oferta de alfabetização e de continuidade de estudos (pós-alfabetização), garantindo-se, ainda, a formação continu-

ada aos profissionais, de forma a atender não somente à demanda de jovens e adultos não alfabetizados, como também prestar um atendimento de mais qualidade aos alunos em seu processo de aprendizagem.

Em vista do quadro que ora se delineia no município, percebe-se que não basta apenas ensinar o aluno a ler e escrever. É preciso inserir, de fato, a população de jovens e adultos no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida de ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho. Tal atitude, no entanto, requer que os agentes envolvidos no processo alterem a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, tornando-a não mais restrita a um período particular da vida, mas associada a um conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com alfabetização.

2.3.2. Diretrizes

O preparo de um docente voltado para a EJA deve incluir, além de exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade. Assim, esse profissional do magistério deve estar preparado para interagir empaticamente com essa parcela de estudantes e de estabelecer o exercício do diálogo.

A oferta de cursos da EJA deve ser um esforço constante e localizado dos poderes públicos com o objetivo de tornar a função reparatória cada vez mais uma coisa do passado e que desapareça de nossos códigos a imposição do “erradicar o analfabetismo”. Erradicar é tirar algo pela raiz. Nesse sentido, trata-se de eliminar as condições gerais, que não permitem um mínimo de equidade, e as específicas que, dentro dos cursos, não consideram o perfil do aluno em adequação

aos métodos e diretrizes, como ocorre tão frequentemente com os alunos da EJA.

Educar jovens e adultos, em última instância, não se restringe apenas a tratar de conteúdos intelectuais, mas implica lidar com valores, com formas de respeitar e reconhecer as diferenças e os iguais. E isso se faz desde o lugar que passa a ocupar nas políticas públicas. De nada adianta impor conteúdos, se não se sabe se eles são bem produzidos por todos os homens, que a eles têm direito e devem poder usufruí-los. Nenhuma aprendizagem, portanto, pode se fazer destituída do sentido ético, humano e solidário que justifica a condição de seres humanizados, providos de inteligência.

Ao longo dos anos, foi-se configurando um novo sujeito social: a juventude. Atualmente, é necessário atender de maneiras diferentes aos adultos e aos jovens. Ambos têm expectativas e aspirações quanto à educação. Embora seja claro que a educação de jovens e adultos tem uma dupla função, de formar para a cidadania e de preparar para o mundo do trabalho, essas funções se apresentam de modos diversos para os jovens e para os adultos. As escolas precisam se preparar para trabalhar com essas diferenças.

A Educação de Jovens e Adultos é aquela que possibilita ao educando ler, escrever e compreender a língua nacional, o domínio dos símbolos e operações matemáticas básicas, dos conhecimentos essenciais das ciências sociais e naturais, e acesso aos bens culturais, entre os quais o lazer, a arte, a comunicação e o esporte.

O conceito de EJA amplia-se ao integrar processos educativos desenvolvidos em múltiplas dimensões: o do conhecimento, das práticas sociais e do trabalho, do confronto de problemas coletivos e da construção da cidadania.

Portanto, a Educação de Jovens e Adultos, no município de Pancas, tem como diretriz atingir a população analfabeta ou semianalfabeta de 15 anos de idade ou mais, oferecendo-lhe formação escolar referente ao Ensino Fundamental, uma educação de qualidade que lhe garanta integração social e espaço no competitivo mercado de trabalho.

Dessa forma, não se pode esquecer que o jovem e o adulto não alfabetizados ou semialfabetizados são, fundamentalmente, trabalhadores – às vezes em condições de subemprego ou mesmo desemprego – e que estão submetidos às circunstâncias de mobilidade no serviço, alternância de turno de trabalho, cansaço, entre outras.

Deve-se levar em conta a diversidade desse grupo social: perfil sócio-econômico, étnico, de gênero, de localização espacial e de participação na sociedade. Sendo assim, requer pluralismo, tolerância e solidariedade no sentido de sua promoção, na oportunidade de espaço e na alocação de recursos.

Esses estudantes chegam à escola com um saber próprio, elaborado a partir de suas relações sociais e de seus mecanismos de sobrevivência. O contexto cultural do aluno trabalhador deve ser a ponte entre o seu saber e o que a escola pode proporcionar, evitando, assim, o desinteresse, os conflitos e a expectativa de fracasso que acaba proporcionando um alto índice de evasão.

Por isso, o município de Pancas vem investindo há anos nessa modalidade de ensino, com o intuito não somente da erradicação do analfabetismo, mas também de superar o conceito restrito de que alfabetizado é “o indivíduo capaz de ler e escrever um bilhete simples”. Estar alfabetizado é integrar à vida qualquer cidadão na condição de leitor, es-

critor, comunicador, bem como garantir o acesso a outros conhecimentos que ampliem sua inserção crítica e participativa na sociedade.

O grande desafio da EJA no município de Pancas é ser uma modalidade de ensino que conte com o engajamento de todos os segmentos sociais para que, por meio do empenho de todos, possa obter resultados satisfatórios. Essa diretriz exige ainda que sejam asseguradas políticas públicas que mobilizem a participação desses segmentos, com efetiva contribuição da sociedade civil.

Vemos, assim, que promover a Educação Fundamental de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de cumpri-la na idade própria é importante, não somente para atender à demanda atual, mas também para garantir melhores condições educativas para as próximas gerações. Melhorar o nível educacional de um município é um desafio grande e complexo que exige esforço em todos os níveis.

Trabalhar com profissionais que percebam e considerem seus alunos em sua heterogeneidade e que desenvolvam um trabalho diferenciado, levando em consideração tanto a faixa etária quanto as necessidades e interesses dos educandos, é outra preocupação da EJA no município de Pancas.

Os professores que trabalham na EJA, em quase sua totalidade, não estão preparados para o campo específico de sua atuação. Geralmente são professores pertencentes ao campo docente do ensino regular. Esse indicador aponta para a necessidade de se viabilizar, e em curto tempo, programas de formação permanente dos profissionais de educação de adultos que envolvam desde métodos de ensino à distância até estratégias de formação em serviço.

No município de Pancas, os dados mostram uma taxa do analfabetismo de 14,7%, representando, em números absolutos, cerca de 2.828 pessoas sem nenhuma escolarização, portanto, uma taxa superior à população analfabeta do Espírito Santo, que é de 11,6%.

Verifica-se, também, no Censo demográfico de 2.000, que de um total de 21.939 habitantes de 10 anos ou mais, 19.063 eram alfabetizados, o que representava uma taxa de alfabetização de 86,9% da população desse grupo etário.

Quadro 8
Condição de alfabetização da população de 15 anos e mais e taxa de analfabetismo, segundo faixa etária em Pancas (2000)

Ano	Município	Faixa Etária	Não sabe ler e escrever	Sabe ler e escrever	Total	Taxa de analfabetismo
200	Pancas	15 a 17 anos	23	1 353	1 376	1,7
		18 a 24 anos	134	2 748	2 882	4,6
		25 a 39 anos	521	3 927	4 448	11,7
		40 a 59 anos	1 116	2 579	3 695	30,2
		60 a 64 anos	299	295	594	50,3
		65 anos ou mais	494	660	1 154	42,8

Fonte: IBGE- Censo Demográfico 2.000

Pelos dados referentes ao analfabetismo no município, verifica-se, conforme tabela acima, uma alta concentração da população sem instrução, na faixa etária acima de 40 anos. Os índices de analfabetismo para a faixa etária de 25 a 39 anos são melhores (11,7%), mas ainda preocupantes. No caso da faixa etária de 15 a 19, anos o índice cai para 1,7%.

Considerando as características desse público quanto à heterogeneidade, quantidade e localização, há que se diversificarem os programas, garantindo, sobretudo, materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da espe-

cialização do pessoal docente. Outro aspecto a ser considerado é a integração dos programas de EJA com a educação profissional, visando aumentar sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

A dimensão desse trabalho exige cooperação entre diferentes órgãos públicos, privados e a sociedade organizada. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil, em geral, devem se integrar nessa mobilização. A disponibilização dos equipamentos comunitários, culturais e outros para a instalação dos cursos e o apoio dos empregadores, facilitando o acesso aos programas de EJA, disponibilizando parte da jornada de trabalho para os cursos ou, ainda, implantando os cursos nos próprios ambientes de trabalho, constituem-se estratégias importantes para ampliar o nível de escolarização dos jovens e adultos do município.

Para a próxima década, portanto, temos grandes desafios a enfrentar: a ampliação dos recursos disponíveis, a expansão do atendimento, a habilitação e a capacitação permanente dos professores, a adequação dos programas à concepção de educação continuada, com especial atenção às necessidades relacionadas com o mundo do trabalho e com o fortalecimento da cidadania, a integração com atividades de caráter cultural e esportivo e a promoção do acesso à informação e às novas tecnologias.

Enfim, a construção da cidadania da população requer um esforço geral e nacional, com responsabilidade compartilhada entre a União, o Estado, o Município e a sociedade organizada.

2.3.3. Objetivos e Metas

Intensificar a criação de novos programas da EJA no prazo de 01 (um) ano e implantá-los no ano seguinte, objetivando diminuir o índice de analfabetos, reduzindo não apenas o analfabetismo absoluto, mas também o analfabetismo funcional, e buscando erradicá-los no município até o final da década.

Realizar, em toda instituição escolar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do plano.

Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.

Criar nos órgãos educacionais (SME e SER) setores próprios, incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.

Estimular as instituições de ensino de qualquer nível e as organizações não governamentais a oferecerem cursos dirigidos à terceira idade.

Articular as políticas de EJA com as culturais.

Incentivar a participação dos professores nos fóruns (on line) de educação de jovens e adultos a fim de trocar experiências pedagógicas.

Promover cursos de capacitação para os professores em educação de jovens e adultos.

2.4. Educação Especial

2.4.1. Diagnóstico

Se recorrermos à história da educação, veremos que, nos primórdios da humanidade, o que se praticava era a exclusão social. Em Aranha (1996), encontramos que as crianças nascidas com alguma necessidade especial eram consideradas castigo divino e eram lançadas em um abismo. Em 1970, surgiu o movimento de segregação institucional. As pessoas com necessidades especiais eram segregadas em instituições a fim de serem medicadas, alimentadas e desenvolverem algumas atividades.

Em 1990, emergiu o movimento de integração escolar e social em que pessoas com necessidades especiais eram integradas às escolas e à sociedade desde que superassem as barreiras físicas, sociais e arquitetônicas.

A partir de 2000, devido às mobilizações e ações tanto no âmbito nacional como no internacional, emergiu o movimento de inclusão escolar e social em que escola e sociedade devem adaptar-se às pessoas com necessidades especiais. Segundo Sassaki (2002):

Inclusão significa provisão de oportunidades equitativas a todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências severas, para que eles recebam serviços educacionais eficazes, com os necessários serviços suplementares de auxílio e apoio em classes adequadas à idade em escolas de vizinhança a fim de prepará-los para uma vida produtiva como membros plenos da sociedade. (p. 122).

Portanto, inserção social e/ou educacional é absolutamente diferente de inclusão escolar. Por inclusão escolar entendemos o aluno ser integrado e membro ativo de uma sala de aula. Por isso, é necessário um olhar abrangente nas questões das competências, das aprendizagens e estruturas da escola.

Atualmente, o eixo norteador da educação é a diversidade. Por isso, a escola deve partir do princípio de que todos são sujeitos de direitos. Assim, o verdadeiro trabalho deve ser proposto como o trabalho com a diversidade em sala de aula.

Os principais marcos legais que versam sobre a Educação Especial são: a Conferência de Jomteim(1990) na Tailândia; Declaração de Salamanca (1994) na Espanha; Constituição Federal (1988) e a LDB nº 9.394/96.

82

A Declaração de Salamanca (1994), foi elaborada a partir da referida declaração de 1990 que alerta: “as necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo” (UNESCO, 1990, art. 3º, 5).

O movimento de transformação do sistema educacional brasileiro na última década, mais especialmente desde 1996, quando promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem se caracterizado pela tarefa de transformá-lo em um sistema que reconheça a diversidade e que ela responda com qualidade, favorecendo o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e seu uso funcional, na determinação da conseqüente transformação da própria sociedade.

E é especialmente no âmbito do sistema educacional que se faz marcante a necessidade de se refletir os valores e processos sociais de forma crítica, à luz dos fenômenos do cotidiano, promovendo a formação de cidadãos participativos, agentes sociais de novas transformações.

Um aspecto a ser observado, antes que se proceda à análise do atendimento realizado, refere-se à diretriz básica que norteia as ações nesta área: a inclusão das pessoas com necessidades especiais, preferencialmente, na rede regular de ensino. Esse processo, em alguns casos, tem encontrado muita resistência. Essa inclusão ainda é muito tímida e em muitos casos há a inclusão, mas a pessoa com necessidade educacional especial não é trabalhada, impedindo o seu direito de aprender e apenas efetivando uma inclusão excludente.

Ainda que os organismos internacionais de saúde afirmem que entre 7 e 10% da população de qualquer país em desenvolvimento são constituídos de pessoas portadoras de deficiência, incapacidade ou vantagem, as estatísticas disponíveis sobre o tema, no Brasil, são objeto de controvérsias, pois baseiam-se em conceitos e definições operacionais distintos.

O censo demográfico de (2000) indicara que, aproximadamente, 24,5 milhões de pessoas, ou 14,5% da população total, apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. Incluem-se nessa categoria as pessoas com, pelo menos, alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, locomover-se ou alguma deficiência física ou mental.

Diante disso, observamos que o processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, vinculadas ou não a uma causa orgânica, gera no Município de Pancas inúmeras discussões e controvérsias. Porém, com base em

diversos debates ocorridos em encontros de formação continuada, alguns aspectos considerados críticos, como a ideia de que a Educação especial configurava um sistema à parte da educação geral, além das baixas expectativas da comunidade escolar com relação às potencialidades das crianças especiais, foram considerados na elaboração deste Plano Municipal de Educação, visando superar tais distorções.

Com base no exposto acima, faz-se necessária a implementação de políticas e programas na área da inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, traçando novos rumos para atuação da Educação Especial no Município de Pancas.

As campanhas e movimentos nacionais realizados nos últimos tempos, para incluir crianças na escola e o ideal de uma escola para todos, vêm dando novo direcionamento às expectativas educacionais para os alunos com necessidades especiais.

Esses movimentos evidenciam grande impulso, desde a década de 90, no que se refere à inserção de alunos com deficiência na rede regular de ensino e têm avançado aceleradamente em alguns países desenvolvidos, constatando-se que a inclusão bem sucedida desses educandos requer um sistema educacional diferente do atualmente disponível. Implicam a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, sócio-econômicas ou outras e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

A inclusão escolar constitui, portanto, uma proposta emancipatória e inclusiva que representa valores e de oportunidades educacionais para todos, em um ambiente educacional favorável.

Ao pensar a implementação do modelo de educação inclusiva, deverão ser contemplados alguns de seus pressupostos, especialmente a dos professores das classes regulares, que precisam ser, efetivamente, capacitados para transformar sua prática educativa. A formação e a capacitação docente impõem-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional com inclusão de todos, de fato.

Conforme define a LDB nº 9.394/96, trata-se de uma modalidade de educação escolar, voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício da cidadania.

Como elemento integrante do sistema educacional, realiza-se transversalmente, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas instituições escolares, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos e exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Os serviços educacionais especiais, embora diferenciados, não podem desenvolver-se isoladamente, mas devem fazer parte de uma estratégia global de educação e visar às suas finalidades gerais.

Outras análises levam à constatação de que a própria escola regular tem dificultado, para os alunos com necessidades especiais, as situações educacionais comuns propostas para os demais alunos. Direccionam a prática pedagógica para alternativas exclusivamente especializadas, ou seja, para alunos com necessidades especiais.

As circunstâncias apontam para a necessidade de uma escola transformadora. A educação eficaz supõe um projeto pedagógico que enseje o acesso e a permanência, com êxito, do aluno no ambiente escolar, que assuma a diversidade dos

educandos, de modo a contemplar as suas necessidades e potencialidades.

Em uma dimensão globalizada da escola e no bojo do seu projeto pedagógico, a gestão escolar, os currículos, os conselhos de escola, a parceria com a comunidade escolar e local, dentre outros, precisam ser revistos e redimensionados, para fazer frente ao contexto da educação para todos. A LDB nº 9394/96 respalda e oferece elementos para a transformação requerida pela escola, de modo que atenda aos princípios democráticos que a orientam.

Com esses dados, observamos que o pilar da construção de um sistema educacional inclusivo baseia-se, principalmente, na capacitação de toda a comunidade escolar e que o Município de Pancas iniciou este processo, mais efetivamente em 2007, promoção de práticas em “Educação Inclusiva”, propiciando uma maior discussão no cenário municipal das propostas de ensino na diversidade.

Paralelamente a essas transformações, não podemos deixar de registrar que o município de Pancas também conta com os serviços oferecidos no campo da Educação Especial pela Instituição especializada “Associação Pestalozzi”. Essa instituição filantrópica que recebe apoio técnico e financeiro do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, também a partir das discussões municipais em torno da Educação Inclusiva, vem tentando adequar sua filosofia de trabalho, buscando a inclusão gradativa dos seus alunos na rede de ensino comum, sendo que, de acordo com as orientações legais nacionais, nada impede que, em período distinto daquele que forem matriculados na escola regular, os alunos continuem a frequentar a instituição para os serviços de atendimento educacional complementar e também clínico.

Seguem abaixo os números da Educação Especial no município de Pancas de 2005 - 2007.

Quadro 9.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2005)

	Total	Visual	Auditiva	Físico	Mental
Pancas	33	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2005 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento

2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 9.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2005)

	Autismo	Síndrome de Down	Múltipla	Superdotados	Condutas Típicas
Pancas	-	-	-	-	33

Fonte: Censo Escolar 2005 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento

2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Em 2006, segundo dados do Censo Escolar, disponibilizados por meio da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo, não houve nenhum registro de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas.

Quadro 10.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2007)

	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Auditiva	Surdo-Cegueira
Pancas	11	-	-	-	3	-

Fonte: Censo Escolar 2007 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento

2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 10.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2007)

	Física	Mental	Transtornos Globais no Desenvolv.	Síndrome de Down	Múltipla	Superdotação
Pancas	1	-	6	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2007 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 11.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2008)

	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Auditiva	Surdo-Cegueira
Pancas	15	-	1	1	3	-

Fonte: Censo Escolar 2008 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 11.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), com Sala de Recursos, por Necessidade Educacional Especial em Pancas (2008)

	Física	Mental	Transtornos Globais no Desenvolv.	Síndrome de Down	Múltipla	Superdotação
Pancas	3	-	4	2	1	-

Fonte: Censo Escolar 2008 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 12.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2006)

	Total	Visual	Auditiva	Física
Pancas	8	--		2

Fonte: Censo Escolar 2006 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 12.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2006)

	Mental	Síndrome de Down	Múltipla	Condutas Típicas
Pancas	6	--		-

Fonte: Censo Escolar 2006 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 13.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2007)

	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Auditiva	Surdo-Cegueira
Pancas	6	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2007 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

89

Quadro 13.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2007)

	Física	Mental	Transtornos Globais no Desenvolv.	Síndrome de Down	Múltipla	Superdotação
Pancas	1	-	5	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2007 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 14.1

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2008)

	Total	Cegueira	Baixa VisãoS	urdez	Auditiva	Surdo-Cegueira
Pancas	6	--		1	-	-

Fonte: Censo Escolar 2008 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 14.2

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, em Pancas (2008)

	Física	Mental	Transtornos Globais no Desenvolv.	Síndrome de Down	Múltipla	Superdotação
Pancas	2	-	2	1	-	-

Fonte: Censo Escolar 2008 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento
2) Estão incluídas somente os Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 15

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, por Etapa/Modalidade de Ensino em Pancas (2006)

	Total						Rural	
	Total	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola
Pancas	8	-	-	8	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar - 2006 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.
2) Estão incluídas somente as Superintendências/Municípios que oferecem Educação Especial.

90

Quadro 16

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, por Etapa/Modalidade de Ensino em Pancas (2007)

	Total						Rural	
	Total	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola
Pancas	5	-	-	5	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar - 2007 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.
2) Estão incluídas somente as Superintendências/Municípios que oferecem Educação Especial.

Quadro 17

Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Escolas Exclusivamente Especializadas ou em Classes Especiais de Escola Regular, por Etapa/Modalidade de Ensino em Pancas (2008)

	Total						Rural	
	Total	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Creche/Estimulação Precoce	Pré-Escola
Pancas	6	-	-	6	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar - 2008 - SEDU/GEIA/SEE

Notas: 1) O sinal (-) significa dado numérico igual a zero, não resultante de arredondamento.
2) Estão incluídas somente as Superintendências/Municípios que oferecem Educação Especial.

Por meio dos dados apresentados, nota-se que o município tem um número expressivo de alunos com necessidades educativas especiais. Independente do quantitativo, esses alunos têm direito garantido por lei à educação. Portanto, cabe à escola e ao poder público realizar todas as adaptações de forma a garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar desses alunos.

2.4.2. Diretrizes

A noção de educação inclusiva tem sido disseminada pela associação à igualdade de direitos e à aceitação da diferença. A relação de oposição que se espera estabelecer não é entre igualdade e diferença, mas entre igualdade e desigualdade. (Prieto, 2007).

É necessário um cuidado especial para que as diferenças existentes não sejam tomadas como barreira para o ensino, pois trabalhar com a inclusão requer mudanças de paradigmas, reflexão sobre a prática e postura ética.

Pensando sobre os princípios da reforma educacional conforme proposições da UNESCO (1990), as escolas devem enfatizar as “necessidades de aprendizagem” como estratégia de democratização do acesso à educação, implicando também na individualização do ensino.

A inclusão escolar constitui uma proposta que representa a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos, mas encontra uma série de resistências. Estas se manifestam, principalmente, contra a ideia de que todos devem ter acesso garantido à escola regular.

Operacionalizar a inclusão de modo que todos os alunos, independentemente de classe, raça, gênero, sexo, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos a diferença e o compromisso com a promoção dos direitos humanos.

O grande desafio da Educação especial do Município de Pancas é promover a inclusão escolar dos alunos especiais, buscando aproximação aos pressupostos e à prática pedagógica social da educação inclusiva, a fim de cumprir os dispositivos legais, políticos e filosóficos da Constituição Federal, da LDBEN (Lei nº 9.394/96) e das Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica. Dessa forma, estaremos reconhecendo que todos têm direito, sem exceção, ao acesso e usufruto dos bens e serviços socialmente disponíveis, criando as condições necessárias para a equalização de oportunidades.

92 |

Concomitante aos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, as escolas do município de Pancas devem assegurar a matrícula de todo e qualquer aluno, organizando-se para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes regulares. Isso requer ações em todas as instâncias, entre as quais citamos: garantia de vagas no ensino regular para a diversidade; elaboração de projetos pedagógicos que se orientem pela política da inclusão e pelo compromisso com a educação escolar desses alunos; provimento nas escolas de recursos pedagógicos especiais para apoio aos programas educativos e ações destinadas à capacitação dos profissionais da educação para atender às demandas desses alunos.

Essa diretriz exige a intensificação qualitativa e quantitativa da formação dos profissionais da educação e a garantia de recursos financeiros e serviços de apoio pedagógico especializados para assegurar o desenvolvimento educacional dos alunos. Para rea-

lizar a educação inclusiva, esta deve ser planejada e implementada de forma gradativa e contínua para que as comunidades escolares possam se adequar a esse novo contexto educacional, construindo políticas e práticas institucionais e pedagógicas que garantam a qualidade de ensino para alunos com ou sem necessidades educacionais especiais.

Segundo a Declaração de Salamanca (1994), os programas de formação inicial deverão inculcar em todos os professores, tanto da escola primária, quanto da secundária, uma orientação positiva sobre a deficiência que permita entender o que se possa conseguir nas escolas com serviços locais de apoio.

Os conhecimentos e as aptidões requeridos são basicamente os mesmos de uma boa pedagogia, isto é, a capacidade de avaliar as necessidades especiais, de adaptar o conteúdo de programas de estudos, de recorrer à ajuda da tecnologia, de individualizar os procedimentos pedagógicos para atender o número maior de aptidões.

Atenção especial deverá ser dispensada à preparação de todos os professores que exerçam sua autonomia e apliquem suas competências na adaptação dos programas de estudo e da pedagogia, a fim de atender às necessidades dos alunos e para colaborar com os especialistas e com os pais.

A Secretaria Municipal de Educação de Pancas tem como uma de suas diretrizes garantir o funcionamento do setor responsável pela Educação Especial com materiais que deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva. Esta é uma estratégia imprescindível para planejar um canal oficial e formal de comunicação, de estudo, de tomada de decisões e de coordenação dos processos referentes às mudanças na estruturação dos serviços, na gestão e na prática pedagógica para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

Faz-se necessário intensificar a implementação de políticas que sejam capazes de assegurar a acessibilidade aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas incluindo instalações de equipamentos nas edificações e transportes, bem como a organização administrativa necessária para o apoio a esses alunos.

Além disso, deve ser firmado e ampliado o compromisso político com a educação inclusiva por meio de estratégias de ação e de comunicação que permitam: fomentar atitudes pró-ativas das famílias, alunos, professores, e da comunidade escolar, em geral: superar obstáculos da ignorância, do medo e do preconceito, divulgar os serviços recursos educacionais existentes; difundir experiências bem sucedidas de educação inclusiva e estimular o trabalho voluntário no apoio à inclusão escolar.

94

É importante que esse processo esteja associado a ações de amplo alcance, tais como a reorganização administrativa, técnica e financeira dos sistemas educacionais e a melhoria das condições de trabalho docente.

Outra diretriz da Educação Especial é auxiliar as unidades escolares na elaboração de projetos pedagógicos que incluam os educandos com necessidades educacionais especiais seguindo o princípio da flexibilização. Isso se faz necessário para que o acesso ao currículo seja adequado às condições do discente, respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu desenvolvimento escolar. Para tanto, em vez de pressupor que o aluno deva ajustar-se a padrões de “normalidade” para aprender, a escola deve buscar ajustar-se para atender à diversidade de seus alunos.

Dado que o papel da escola é o de que todos aprendam, é necessário que o Município tenha professores das classes regulares e da Educação Especial, capacitados e especializados para

o atendimento às necessidades dos educandos e para praticar uma pedagogia centrada no aluno, colocando a aprendizagem como eixo central das escolas.

Por meio da conscientização de que a eficácia da aprendizagem depende da eficiência do ensino e de que o fracasso do aluno é consequência do fracasso da escola, a unidade escolar estará promovendo o ensino na diversidade.

A partir da avaliação do aluno e das observações feitas pela equipe escolar, legitima-se a criação dos serviços e apoio pedagógicos, cabendo a cada estabelecimento de ensino diagnosticar a sua realidade educacional, implementar as alternativas de serviços e a sistemática de funcionamento de tais serviços, preferencialmente no âmbito da própria escola para, assim, favorecer o sucesso escolar de todos os seus alunos.

O que deve permear as discussões em torno da temática é que não somos iguais, mas devemos ter direitos iguais.

2.4.3. Objetivos e Metas

Organizar, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce para crianças com necessidades educacionais especiais na Associação Pestalozzi de Pancas, estendendo esse apoio, no prazo de cinco anos, às creches e aos centros de Educação Infantil.

Garantir a generalização, em dez anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com a área da saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

Organizar, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce para crianças com necessidades educacionais especiais na Associação Pestalozzi de Pancas, estendendo esse apoio, no prazo de cinco anos, às creches e aos centros de Educação Infantil.

Garantir a generalização, em dez anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com a área da saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

Redimensionar, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, conforme as necessidades e após realização da triagem fonoaudiológica e psicológica dos alunos da rede municipal de ensino, a criação de salas de apoio pedagógico especializado (SAPE) para favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes regulares, favorecendo-lhes o apoio adicional de que precisam na própria escola em que estudam, através dos profissionais especializados na área da saúde que atuam nas unidades de atendimento do município, com apoio dos pedagogos das respectivas escolas.

Recensear os alunos com necessidades especiais no município.

Inserir todos os alunos com necessidades especiais no ensino regular.

Favorecer, no prazo de dois anos, a participação de professores do ensino regular, inclusive das séries finais do Ensino Fundamental, em cursos de capacitação específicos em Educação Especial/Inclusiva a fim de que possam atuar nas Salas de Apoio Pedagógico Especializado (SAPE) e na Associação Pestalozzi de Pancas.

Tornar disponíveis, em parceria com os programas nacionais, a distribuição de livros falados, em Braille e em caracteres ampliados para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do Ensino Fundamental, inclusive livros de literatura.

Construir salas de recurso para atender os alunos com necessidades especiais.

Implementar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante programa de formação de monitores, em parceria com organizações não governamentais e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Adaptar as salas de aula e a escola para a inclusão de alunos com necessidades especiais.

Construir salas de aula e escolas adaptadas, conforme legislação, para atender alunos com necessidades especiais.

Assegurar transporte escolar para os alunos portadores de necessidades especiais, de preferência em consonância com os demais níveis e modalidades de ensino, desde que observadas suas reais condições de locomoção.

Implantar, em dez anos, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, trabalho e com organizações da sociedade civil, pelo menos um centro especializado destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento, incluindo programas de qualificação profissional para alunos especiais a fim de facilitar sua inclusão no mercado de trabalho.

Implantar, no prazo de cinco anos, após levantamento e triagem dos alunos com possíveis casos de superdotação, programas de atendimento a esses alunos nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora.

Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, critérios, por meio de sistemas de informação e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive em relação ao número de alunos por professores em sala de aula, a fim de assegurar a continuidade de apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em Educação Especial.

Promover campanhas de sensibilização e orientação para as comunidades.

Criar, no órgão da Secretaria Municipal de Educação, setor responsável pela política e coordenação da Educação Especial.

2.5. Educação do Campo

98

2.5.1. Diagnóstico

Criar, no órgão da Secretaria Municipal de Educação, setor responsável pela política e coordenação da Educação Especial.

O fator localização tem sido determinante na oferta de oportunidades de escolarização à população, podendo ser considerada muito alta a correlação positiva entre urbanização e oferta de ensino e, em muitos casos, a precariedade dessa oferta.

Vale lembrar que em nosso país a educação foi marcada na divisão entre elite e proletariado. Aos filhos da nobreza era reservado o estudo intelectual e aos filhos dos operários, o trabalho manual, e aos filhos de agricultores e trabalhadores do campo restava-lhes muito pouco. Na maioria das vezes, não tinham acesso à escola e o ofício era trabalhar no campo com os familiares.

A partir dos anos 90, por meio de mobilizações, os povos do campo conseguem agendar na esfera pública o tema da educação do campo como uma questão de interesse nacional. E o Ministério da Educação, a partir do atual governo, finalmente abre-se à construção de uma política nacional de educação do campo, que vem sendo construída em diálogo com as demais esferas da gestão do Estado e com os movimentos e organizações sociais do campo brasileiro. É criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e, na sua estrutura, é criada a Coordenação Geral de Educação do Campo, que está a coordenar um “movimento nacional” de construção dessas políticas de educação para o campo.

Nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, a identidade das escolas do campo é definida: (...) pela sua vinculação com questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes; na memória coletiva que sinaliza futuros; na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da via coletiva no país. (Art. 2º, parágrafo único CNE/CEB, 2002).

De acordo com os dados históricos, somente a partir de 1930 ocorreram programas de escolarização importantes para a população do campo. Mais tarde, foram implantadas outras iniciativas com a finalidade de melhorar a vida da população.

A partir da década de 60 do século XX, com a produção agrícola em decadência, ocorre o êxodo rural em virtude da precariedade do atendimento às necessidades sociais (educação, saúde, transporte etc.) da população do campo. Em busca de melhores condições de vida, as pessoas começaram a migrar para a zona urbana. No entanto, num país de-

sigual e injusto como o nosso, sem trabalho, renda, moradia e escolarização, essa situação contribuiu para a formação de grandes bolsões de pobreza nas cidades.

Ao analisar a Educação no Campo no município, sabemos que todas as Escolas Unidocentes e Pluridocentes são administradas pelo município e estão sendo desenvolvidos vários projetos como: projeto de Educação Pomerana, A Gazeta na Sala de Aula, Projeto Leitura em parceria com a Biblioteca Municipal.

Salientamos que existe um número grande de alunos na zona rural do município; no entanto, ainda não há uma política definida para a educação no campo. Em relação às escolas, estas são precárias e não há formação para os professores.

2.5.2. Diretrizes

Salientamos que existe um número grande de alunos na zona rural do município; no entanto, ainda não há uma política definida para a educação no campo. Em relação às escolas, estas são precárias e não há formação para os professores.

Podemos definir a identidade da escola do campo, não aquela restrita apenas a um espaço geográfico, mas vinculada aos povos do campo, sejam os que vivem no meio rural, sejam os que vivem nas sedes dos 4.485 municípios rurais do nosso país.

Desta maneira e em consonância com a especificidade da maioria de nossos municípios, a implementação de tais diretrizes é também um compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Educação de Pancas, que, através do processo de construção de políticas públicas inovadoras, pretende viabilizar ações educacionais efetivas para as comunidades rurais.

Temos como diretriz central a consciência de que a educação do campo deve ser definida coletivamente pelos próprios sujeitos do campo que não se faz sem os sujeitos do campo ou para os sujeitos do campo, mas com os sujeitos do campo.

Uma educação que entenda o campo como o lugar onde vivem os sujeitos do campo; como sinal de vida, de trabalho, de cultura; de relações sociais. Uma educação que quer expressar os interesses e necessidades de desenvolvimento dos sujeitos que vivem, trabalham e são do campo, e não meramente reproduzir os valores do desenvolvimento urbano.

A Educação no Campo tem características e necessidades próprias para o aluno do campo em seu espaço cultural, sem abrir mão de sua pluralidade como fonte de conhecimento em diversas áreas. Constitui-se numa ação “emancipatória” – incentiva os sujeitos do campo a pensar e agir por si próprios, assumindo sua condição de sujeitos da aprendizagem, do trabalho e da cultura.

101

Este plano possui como objetivo superar a tendência disseminada pela ideologia dominante que considera a população do campo como parte atrasada, elemento folclórico, pessoas fora de lugar no desejado projeto de modernidade.

Alguns passos importantes foram dados nesse sentido, podendo-se citar entre eles a Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, dispondo sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e a atual LDBEN no Art. 28 determina que:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Não se objetiva efetivar uma educação cujo ponto de chegada seja obrigatoriamente o meio rural, mas, sim, que a educação desenvolvida no campo deixe de ter como modelo ideal de vida o consagrado nos centros urbanos, que seja planejada a partir do campo e com a participação de quem nele vive, tendo em vista propiciar às crianças, adolescentes, jovens e adultos que residem no campo os conhecimentos mais amplos da sociedade global em que estão inseridos, para que possam exercer plenamente a cidadania.

102

A proposta de uma educação no campo diferenciada representa um grande avanço no sistema educacional de Páncas e exige das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para reduzir as desigualdades de acesso e permanência na escola, aumentando a igualdade do sistema, quanto para que a realidade do campo seja considerada em suas particularidades.

A Educação do Campo identifica uma luta pelo direito de todos à educação. É preciso compreender que, por trás da indicação geográfica e de dados estatísticos, está uma parte do povo brasileiro que vive no campo e que esses sujeitos são sujeitos do campo. A Educação do campo se faz vinculada às lutas sociais do campo e no diálogo entre seus diferentes sujeitos.

Inclui a construção de escolas do campo, porque a negação do direito à escola é um exemplo emblemático do tipo

de projeto de educação que se tenta impor aos sujeitos do campo.

Advoga princípios filosóficos que dialogam concepções de sociedade, de desenvolvimento e de educação como: educação para transformação social; educação para o trabalho e a cooperação; educação voltada para as várias dimensões da pessoa humana; educação com/para valores humanistas; valorização dos diferentes saberes no processo educativo; a diversidade de espaços e tempos educativos; educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável; vivência de processos democráticos e participativos.

Na abordagem do conhecimento nas escolas do campo, a aprendizagem ocorre por meio da ação humana e mediante apropriação (ativa e criativa) de conceitos que possibilitam o desenvolvimento de estágios mais elevados de raciocínio e, conseqüentemente, novas formas de atuação e compreensão do mundo. O conhecimento e os saberes são instrumentos de mediação disponíveis para que o (a) educador (a) promova aprendizagens, devendo ser traduzido e adequado às possibilidades sócio-cognitivas dos(as) educandos(as).

Uma das mais importantes tarefas do educador (a) é aprofundar seu conhecimento sobre as teorias pedagógicas que possibilitam a compreensão do fenômeno educativo. Os temas mais necessários são aqueles que tratam das grandes problemáticas que afetam a vida dos(as) educandos(as), da comunidade e da escola. A realidade é interdisciplinar e a qualidade do trabalho docente depende da articulação contínua entre ensino e pesquisa.

No âmbito da gestão, propõe-se um envolvimento entre escola e comunidade, contextualizado em seus processos sociais e orga-

nizativos por meio do Conselho Escolar. Nesse sentido, a escola desempenha um papel de destaque na tarefa de possibilitar o acesso ao conhecimento e de ensinar a importância de pensar o campo como parte da unidade entre campo e cidade que constitui o nosso país.

Para a Educação do Campo, as experiências escolares desenvolvidas tanto por organizações sociais quanto pelas redes públicas de ensino nas diferentes regiões e realidades do nosso país devem buscar o respeito à diversidade local e a ampliação crítica em direção à cultura universal.

Outro grande desafio é pensar uma proposta de desenvolvimento e de escola do campo que leve em conta a tendência de superação da dicotomia rural-urbano, que é o elemento positivo das contradições em curso, ao mesmo tempo em que resguarde a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, ou seja, o campo hoje não é sinônimo de agricultura ou de agropecuária; a indústria chega ao campo e aumentam as ocupações não agrícolas. Há traços culturais do mundo urbano que passam a ser incorporados no modo de vida rural, assim como há traços do mundo camponês que voltam a ser respeitados, como forma de resgate de alguns valores sufocados pelo tipo de urbanização que caracterizou nosso processo de desenvolvimento.

Nesse sentido, uma escola do campo não precisa ser uma escola agrícola, mas será necessariamente uma escola vinculada à cultura que se produz por meio de relações mediadas pelo trabalho na terra. Uma escola do campo precisa de um currículo que contemple necessariamente a relação com o trabalho na terra.

2.5.3. Objetivos e Metas

Assegurar a autonomia das escolas do campo, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao uso de recursos financeiros públicos para a manutenção do cotidiano escolar, garantindo a plena participação das comunidades, através dos colegiados escolares, nas decisões relativas ao funcionamento da escola.

Aperfeiçoar, na Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento, a gerência e a articulação entre as escolas do campo.

Dotar as escolas do campo dos padrões mínimos de qualidade (infra-estrutura e equipamentos) a serem elaborados pelo Município.

Criar três centros de educação do campo para atender os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da zona rural.

105

Assegurar a formação dos professores que trabalham no campo.

Apoiar o Estado no suporte aos alunos do Movimento dos Sem Terra da cidade.

Propiciar melhores condições para o desenvolvimento da escola do campo.

Manter as escolas do campo em funcionamento.

Assegurar, nos programas de formação continuada de professores que atuam no meio rural, temáticas que valorizem o patrimônio cultural do campo.

Assegurar a participação dos profissionais que atuam nas escolas do campo na produção e adequação de materiais didáticos à realidade rural.

Viabilizar, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e outras instituições públicas e privadas, a oferta de cursos profissionalizantes para agricultores, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.

Garantir o repasse de recursos públicos para financiamento de instituições sem fins lucrativos que atuam na Educação no Campo.

Constituir uma comissão com representação da Secretaria Municipal de Educação, Sindicatos Rurais, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) e Secretaria Municipal de Agricultura para elaboração da proposta de uma pedagogia que respeite a cultura e a identidade do povo do campo, conforme estabelece a LDB nº 9394/96 e as diretrizes operacionais nacionais, para ser discutida com as comunidades e lideranças rurais, em vista de sua implantação.

Contemplar, nos Planos de Desenvolvimento Escolar, os valores culturais que caracterizam as comunidades rurais e que são considerados essenciais para o estabelecimento das metas e objetivos a serem desenvolvidos pela escola.

Elaborar estratégias, de modo a garantir, gradativamente, a universalização da Educação Básica para a população do campo, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria.

Estimular o desenvolvimento de eventos nas escolas e em outras instâncias que expressem, valorizem e promovam as culturas camponesas, de modo a romper com as expressões pejorativas e valorizar a cultura das pessoas que vivem no campo.

Garantir a participação efetiva de educadores ou instituições que atuam na Educação no Campo no Conselho Municipal de Educação.

Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior para incentivar a realização de estágio nas escolas rurais e focalizar temáticas rurais nas linhas de pesquisa dos cursos de graduação e pós- graduação.

Continuar a desenvolver os projetos PROEPO (Projeto de Educação Escolar Pomerana) e A Gazeta na Sala de Aula, leitura e escrita, formação continuada dos profissionais da educação.

Viabilizar a nucleação de Escolas do Campo.

Implantar a Educação Inclusiva nas escolas do campo.

Garantir o atendimento aos alunos que necessitam de transporte escolar.

Desenvolver programas de assistência social à criança.

Incluir, no currículo das escolas, projetos visando desenvolver a educação ambiental.

Assessorar, periodicamente, para fins de planejamento pedagógico, os professores das classes isoladas unidocentes municipais, a fim de construir a proposta pedagógica adequada para a realidade da zona rural, com coordenação por região e respeitando as especificidades locais.

Assegurar a consolidação da autonomia das escolas e o fortalecimento dos conselhos que propugnam por um projeto de desenvolvimento que torne possível à população do campo viver com dignidade.

Realizar, em parceria com outros órgãos, num prazo de cinco anos, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças em idade do Ensino Fundamental fora da escola.

Promover a abordagem solidária e coletiva dos problemas do

campo, estimulando a autogestão no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino.

Apoiar o Estado para que o aluno trabalhador rural possa dar continuidade aos seus estudos no ensino noturno, buscando, junto aos órgãos competentes, a disponibilidade de ônibus nos horários devidos.

2.6. Educação à Distância e Tecnologias Educacionais

2.6.1. Diagnóstico

108 |

No processo de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, onde os déficits educativos e as desigualdades regionais são tão elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação à distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral.

Ao introduzir novas concepções de tempo e espaço na educação, a educação à distância tem função estratégica: contribui para o surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e influi nas decisões a serem tomadas pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil, na definição das prioridades educacionais.

As possibilidades da educação à distância são particularmente relevantes quando analisamos o crescimento dos índices de conclusão do ensino fundamental e médio. Cursos à distância ou semipresenciais podem desempenhar um papel crucial na

oferta de formação equivalente ao nível fundamental e médio para jovens e adultos insuficientemente escolarizados.

Em Pancas, há um convênio entre o município e a Universidade Federal do Espírito Santo para a formação de professores da educação infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental.

As tecnologias utilizadas na educação à distância não podem, entretanto, ficar restritas a essa finalidade. Elas constituem hoje um instrumento de enorme potencial para o enriquecimento curricular e a melhoria da qualidade do ensino presencial. Para isso, é fundamental equipar as escolas com multimeios, capacitar os professores para utilizá-los e integrar a informática na formação regular dos alunos.

A televisão, o vídeo, o rádio e o computador constituem importantes instrumentos pedagógicos auxiliares, não devendo substituir, no entanto, as relações de comunicação e interação direta entre educador e educando.

109

Em Pancas, as escolas possuem televisão e vídeo; no entanto, em relação ao computador, a Biblioteca Municipal e as escolas não possuem sala de informática e/ou computadores, o que é imprescindível na sociedade informatizada de hoje.

2.6.2. Diretrizes

Ao estabelecer que o Poder Público incentivará o desenvolvimento de programas de educação à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) introduziu uma abertura de grande alcance para a política educacional. É preciso ampliar o conceito de educação à distância para poder incorporar todas

as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação, seja por meio de correspondência, transmissão radiofônica e televisiva, programas de computador, internet, seja por meio dos mais recentes processos de utilização conjugada de meios como a telemática e a multimídia.

O material escrito, parte integrante e essencial para a eficácia desta modalidade de educação, deverá apresentar a mesma qualidade dos materiais audiovisuais.

Os cursos de educação à distância deverão ser avaliados de forma que garantam a qualidade do ensino ofertado.

Ressaltamos também que os professores necessitam de capacitação para que possam usufruir das possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias, considerando-as como ferramentas que contribuem para a aprendizagem dos alunos.

2.6.3. Objetivos e Metas

Para um período de dez anos, torna-se necessário o atendimento das escolas municipais com salas de informática com:

- a) Internet;
- b) DVD, TV, gravadora de DVD, Kit multimídia completo e câmera digital.

Na Secretaria Municipal de Educação:

- a) Disponibilizar ferramentas EAD (On-Line) para desenvolvimento de projetos de aprendizagem com alunos, educadores e outros profissionais da educação nos diferentes níveis de formação.

b) Verba de manutenção para materiais de consumo como CD's, tonner's etc.

Formação continuada de educadores:

a) Incentivar a formação continuada para educadores das escolas usando ferramentas de Ensino à Distância-EAD.

b) Capacitar em cursos presenciais, em até quatro anos, educadores para cada unidade escolar do município.

c) Promover parcerias com instituições públicas e privadas de formação presencial e à distância para profissionais da educação.

d) Promover programas de inclusão digital com a abertura dos laboratórios de informática para uso da comunidade.

e) Aderir a programas de educação à distância para a formação de professores.

f) Proporcionar condições para que as salas de informática sejam utilizadas pelos educadores como uma ferramenta pedagógica.

g) Equipar a biblioteca municipal com computadores e internet.

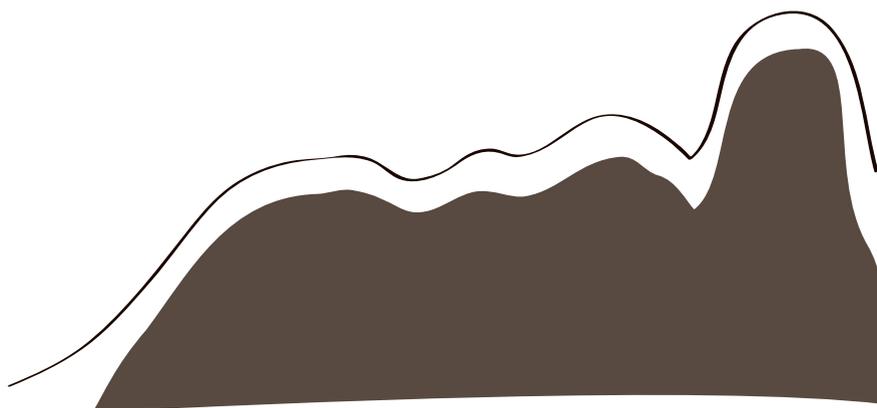
h) Equipar as escolas da zona rural e da zona urbana com computador e internet.

i) Informatizar as escolas, em cinco anos, com programa de dados estatísticos.

j) Implantar, até 2016, um programa estatístico no site da educação para que os pais possam acompanhar o desenvolvimento escolar dos filhos via internet.



3. Níveis e Modalidades de ensino sob a responsabilidade do Estado e da União



3.1. Ensino Médio

3.1.1. Diagnóstico

No caso do Brasil, a precariedade do ensino médio público re-trata a realidade da educação brasileira. As mudanças na legislação do ensino médio são muito frequentes, gerando uma indefinição dessa etapa da educação básica.

Além do dilema da formação geral e da formação específica, há um crescimento insuficiente do número de vagas disponíveis e a fragmentação do conhecimento através de disciplinas, além das constantes mudanças na legislação.

114 | Sobre a situação do ensino médio no Brasil, pesquisas indicam que menos da metade dos jovens brasileiros, aproximadamente 45%, o concluem, e destes, mais da metade, por volta de 60%, o fazem em péssimas condições. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), ao refletirem sobre a dívida qualitativa e quantitativa da escola pública brasileira, ressaltam que “é no ensino médio que esta dívida se explicita de forma mais perversa, a qual constitui uma forte mediação na negação da cidadania efetiva à grande maioria dos jovens brasileiros”. (p.7).

Os autores apontam ainda que o ensino médio é de grande importância estratégica no horizonte de se construir uma base científico-técnica que permita romper com as amarras da dependência e da subordinação externas. Nessa concepção, percebe-se a necessidade desse nível de ensino estar articulado à ciência, cultura e trabalho.

Assim, o ensino médio é condição para uma formação profissional que atenda aos requisitos das mudanças de base técnica da produção e de um trabalhador capaz de lutar por sua eman-

cipação, e não apenas qualificá-lo para a inclusão subordinada do mundo do trabalho.

Considerando o processo de modernização em curso no país, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar como fator de formação para a cidadania e de qualidade profissional. Afinal, as oportunidades de emprego tornam-se cada vez mais escassas para quem não possui escolaridade mínima de Ensino Médio, sendo a expansão e a manutenção desse nível de ensino, na hierarquia do Poder executivo, legalmente atribuída ao Estado.

Em virtude dessa realidade, é preocupante o reduzido acesso ao Ensino Médio, embora as estatísticas demonstrem que os concluintes do Ensino Fundamental começam a chegar à terceira etapa da Educação Básica em número um pouco maior, a cada ano. Devido a esse afunilamento, é necessário que o Município faça intervenções junto ao Estado, de modo a ampliar a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno.

115

Nacionalmente, o Ensino Médio atende majoritariamente a jovens e adultos com idade acima da prevista para esse nível de ensino, muitos dos quais já estão inseridos no mercado de trabalho. Para o Ensino Médio, a idade recomendada é de 15 para a 1ª série, 16 para a 2ª série e de 17 anos para a 3ª série.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 14/96, cinco artigos referentes à educação foram alterados na Constituição Federal, dentre eles o que determina a universalização progressiva do ensino médio gratuito e a responsabilização dos Estados pelo financiamento e desenvolvimento desse nível de ensino.

Para dar cumprimento a esse preceito constitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, ao introduzir a noção de Educação Básica, reformulou o conceito de

Ensino Fundamental, propondo a universalização do Ensino Médio, que necessita ser compreendido e trabalhado como um mecanismo social capaz de ampliar a universalização da escola, para torná-la mais eficaz, com capacidade de unificar experiências e construir novos saberes necessários ao processo de formação de jovens e adultos.

Na LDB 9394/96, o Art. 35 destaca, entre algumas finalidades do ensino médio, a preparação básica para o trabalho, a cidadania do educando e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina. Mais adiante, o art. 36 estabelece que o currículo do ensino médio destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

No entanto, o que ainda se vê é uma tímida articulação dessa etapa de ensino à ciência, cultura e trabalho. Na verdade, como indica Frigotto (2005), o trabalho deve ser entendido como uma dimensão ontocriativa e como princípio educativo. Em relação à ciência, é preciso ressaltar que os conhecimentos científicos não estão apenas atrelados às ciências exatas, sobretudo à matemática, mas a todas as áreas. A ciência, portanto, é parte do conhecimento sistematizado e deliberadamente expresso na forma de conceitos representativos das relações determinadas e apreendidas da realidade considerada. Da mesma forma, cultura, conforme Freire (1999), é a produção de um povo.

Por conseguinte, utilizar-se das produções culturais da própria juventude como ponto de partida para o trabalho pedagógico pode relacionar-se diretamente ao objeto do ensino médio de preparar o educando para o mundo do trabalho. Sob essa

ótica, busca-se que o aluno compreenda as ciências e as tecnologias como conjunto de conhecimentos produzidos pelo coletivo da humanidade.

Em seu Art. 5, a LDB nº 9394/96 inclui o ensino médio na etapa final da educação básica, visando integrá-lo ao ensino fundamental, objetivando sua universalização. Promove a ruptura com o dualismo tradicional entre ensino acadêmico e profissionalizante, garantindo a formação geral e facultando a oferta da habilitação profissional.

Nesse sentido, pretende ressignificar a identidade desse nível de ensino e, nesse novo perfil, exige uma formação que contemple: consolidação dos conhecimentos anteriormente adquiridos com a possibilidade de prosseguir os estudos, preparação básica para o trabalho e cidadania, por meio de um ensino crítico-reflexivo que possibilite a compreensão científico-tecnológica da sociedade, bem como a leitura e a inserção no contexto atual, implementação da autonomia intelectual, da formação ética e do pensamento crítico do educando.

Essa mesma lei propõe, ainda, a construção de uma escola de ensino médio com identidade própria e autonomia dos pontos de vista pedagógicos e de gestão. Um ensino permeado por princípios estéticos, políticos, éticos, que respeite o homem e a mulher como seres que pensam, sentem e agem foi delineado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio, estabelecidas pela Resolução nº 02/98, do Conselho Nacional de Educação.

Assim, a legislação educacional institui as bases de um novo ensino médio, para responder às exigências do contexto brasileiro, nele inseridas as do capixaba, que clama por mudanças profundas.

Na última década, o principal fenômeno observado, no Brasil, tem sido a velocidade com que se expande o ensino médio, que repete com maior intensidade o movimento verificado nas décadas de 70 e 80, em relação ao ensino fundamental. De fato, no período de 1990 a 1998, a matrícula, nesse nível de ensino, mais que duplicou. No Espírito Santo, o fenômeno foi ainda maior, pois a matrícula avançou, no mesmo período, de 72.839 para 151.795 alunos, representando um crescimento da ordem de 108,4%.

Há, entretanto, aspectos positivos no panorama do Ensino Médio brasileiro. O mais importante deles é que este foi o nível de ensino que apresentou maior taxa de crescimento nos últimos anos em todo o sistema.

Quanto ao financiamento do Ensino Médio, a Emenda Constitucional nº 14 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atribuem aos Estados a responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio, devendo 10% dos recursos serem nele aplicados, prioritariamente.

3.1.2. Diretrizes

Se, no passado mais longínquo, o ponto de ruptura do sistema educacional brasileiro situou-se no acesso à escola, hoje ele se dá no limiar e dentro do Ensino Médio – terceira e última etapa a Educação Básica.

O Ensino Médio, proposto neste plano, deverá enfrentar o desafio de impasses tais como a oposição entre ensino propedêutico ou profissionalizante, entre objetivos humanistas ou econômicos, formação geral e específica, de modo que propicie a aprendizagem de competências de caráter geral, forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, que saibam apren-

der a investigar, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o Ensino Médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens e comunicação; abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

Ao longo dos dez anos de vigência deste plano, conforme disposto no Art. 208, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais para uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do Ensino Médio devem estar associadas, de forma clara, às diretrizes que levam à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índices de distorção idade/série inaceitáveis. Além disso, o estabelecimento de um sistema de avaliação é essencial para o acompanhamento dos resultados do Ensino Médio e correção de seus equívocos.

A disposição Constitucional (Art. 208, III) de integração dos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino será, no Ensino Médio, implementada através de qualificação dos professores e da adaptação das escolas quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

Quando necessário atendimento especializado, serão observadas diretrizes específicas contidas no capítulo sobre Educação Especial.

É de suma relevância que os docentes de todas as áreas do ensino médio em seu processo de formação continuada se apropriem de sólida formação teórica para que possam organizar e praticar o currículo de seus componentes curriculares pautados na cultura, ciência e trabalho.

Outra diretriz refere-se à definição de um padrão de atendimento adequado a uma escola de jovens e jovens adultos, que constitua uma escola jovem diferenciada da escola de crianças que guarda identidade com os jovens que nela estudam e seja capaz de superar o baixo rendimento presente no ensino médio atual.

120

É necessária a reestruturação de rede física para dar conta do novo padrão de atendimento a ser estabelecido e garantir uma oferta mais equilibrada em relação aos turnos, fazendo aumentar a oferta diurna de ensino médio, e fixando o docente na escola.

A formação inicial e continuada dos profissionais da educação (professores, pedagogos, gestores) congruente com os princípios da reforma que está em curso e com o novo perfil dos alunos, quer em relação à faixa etária, quer em relação à sua diversidade social e cultural é primordial.

Nesse processo, a implementação de inovações no processo ensino- aprendizagem, que aproximem o aluno do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo atual, propicia maiores aprendizagens. É necessária também a melhoria dos processos de gestão nas escolas.

Para implementação de tais diretrizes, é preciso assegurar os recursos financeiros para seu financiamento. Considerando as responsabilidades atribuídas ao Estado, os recursos deverão ser vinculados à educação para a manutenção e o desenvolvimento do ensino médio, sem prescindir, naturalmente, da colaboração do município.

Assim sendo, as diretrizes do Plano Municipal de Educação devem assegurar a criação de incentivos e a superação de todos os obstáculos para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a Educação Básica com uma sólida formação geral.

3.1.3. Recomendações

Promover a expansão do Ensino Médio, redimensionando o atendimento escolar e adequando-o à distribuição geográfica em termos de rede pública, como forma de garantir o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem idade/série e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.

Garantir a Educação Profissional com sólida base de educação geral, fundamentada na Educação Básica.

Definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo sistema de Avaliação que venha a ser implantado no Estado.

Delimitar instalações físicas próprias para o Ensino Médio, separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries (ou dos cinco primeiros anos) do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Reduzir a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão desse nível de ensino.

Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as realidades regionais.

Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

Proceder à revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

Adquirir acervo bibliográfico e equipamentos para as bibliotecas escolares.

Adotar modelo metodológico, visando à qualidade da aprendizagem e à garantia da permanência dos alunos na escola.

3.2. Ensino Superior

3.2.1. Diagnóstico

A educação superior é integrante da Educação Básica. De acordo com o Parecer CNE/CES nº 776/97, os cursos de graduação devem oferecer uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transfor-

mações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

O município de Pancas tem muito pouco a oferecer em termos de educação superior aos concluintes do Ensino Médio. O acesso dos jovens ao nível superior se dá, em sua maioria, em outros municípios, especialmente em Colatina, estendendo-se ainda para Vitória.

Contamos atualmente com uma Faculdade à Distância, tendo como opções cursos limitados. Essa realidade justifica o grande número de jovens cursando ensino superior em outras cidades.

A nova dinâmica de expansão do ensino médio e a crescente seletividade do mercado de trabalho – que exige mão de obra qualificada – tendem a exercer uma pressão, cada vez maior, sobre o ensino superior.

Temos observado atentamente nos últimos anos, em todo o país, uma forte demanda por cursos na área tecnológica, por parte dos alunos que concluem o Ensino Médio. Nessa situação encontram-se também vários estudantes do nosso município, que terminam o Ensino Médio e acabam procurando outras cidades que possuem tais cursos nas áreas tecnológicas, recaindo também sobre o Poder Público local todo o ônus do transporte para esses jovens, visto serem, na maioria, provenientes de família com poucos recursos.

Os índices estatísticos têm mostrado que o número de alunos matriculados neste nível de educação tem melhorado em nosso país, embora nos encontremos ainda bem longe do ideal desejado. Em relação à população situada na faixa etária de 18 a 24 anos, o percentual é de um pouco mais de 11% no nosso Estado; isso significa que mesmo com a exigência do mercado de trabalho, o desejo a ser enfrentado é grande.

A Emenda Constitucional nº 14, de 1996, estabelece que seja de responsabilidade dos municípios atenderem prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, cabendo à União o papel de atuar na Educação Superior.

Para efetivar tal situação, é necessário investir e trabalhar arduamente na qualidade da educação de responsabilidade do município, oportunizando e contribuindo para que seus sujeitos possam concorrer em condições de igualdade a uma vaga na universidade pública, onde deveria ser seu de direito, beneficiando inclusive aqueles que não têm condições financeiras de arcar com cursos pré-vestibulares.

3.2.2. Diretrizes

124 |

A Educação Superior no mundo inteiro passou, nos últimos anos, a fazer parte do rol de temas encarados como prioritários e estratégicos para o futuro das nações. No Brasil, temos constatado o alto investimento do governo federal com a ampliação da oferta de vagas nas universidades federais, criação de novos campi, reforma do ensino superior e incentivos às instituições particulares. Há que se considerar também o aumento significativo das instituições de ensino superior que ofertam cursos à distância.

As necessidades do desenvolvimento e, com elas, o novo perfil da demanda, cobram flexibilidade e agilidade, apresentação de alternativas de formação ajustadas às expectativas de rápida inserção num sistema produtivo em constante mudança. O novo mercado de trabalho, que se engendra nesse processo de transformações econômicas, mostra-se, cada vez mais exigente no tocante ao domínio de conhecimentos, capacidade de aplicá-los criativamente, na solução de problemas concretos, espírito de liderança e

polivalência funcional, bem como adaptabilidade à mudança tecnológica.

O mundo globalizado em que vivemos impõe novas regras aos países pobres para que estes possam buscar o desenvolvimento. Para tanto, em primeira instância, exige destes uma necessidade imperiosa de possuir um forte sistema de Educação Superior.

De outra parte, a produção de conhecimento e a necessidade de se contar com quadros sempre maiores de pesquisadores e técnicos altamente capacitados não perdem importância, multiplicando as demandas dos sistemas de ensino superior e tornando mais complexas suas relações com o Estado, os setores e a sociedade em geral.

Tendo em vista a importância da Educação Superior e o conhecimento como fator de desenvolvimento humano, o município de Pancas somará todos os esforços possíveis para a ampliação de alternativas de organização, a fim de buscar, junto às instituições de ensino superior, formas para vencer as enormes desigualdades sociais e de promoção humana.

3.2.3. Recomendações

Articular junto às instituições de Ensino Superior privadas formas de incentivo para os profissionais da educação que atuam na rede pública e que desejam fazer cursos de graduação e pós-graduação, na área de atuação, nessas instituições.

Incentivar as instituições de Ensino Superior privadas para a concessão de benefícios que estimulem o acesso e a permanência no Ensino Superior, de modo a atender às necessidades da comunidade de baixa renda.

Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada.

Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Promover a integração entre a rede municipal de ensino e os coordenadores dos cursos de formação de professores das instituições de Ensino Superior, viabilizando o estreitamento de relações entre a escola e essas instituições, buscando a melhoria da qualidade no desenvolvimento de projetos e dos estágios supervisionados.

126

Propor às instituições de ensino superior, na vigência deste plano, a oferta de formação continuada aos profissionais da educação, conforme necessidade diagnosticada.

Solicitar às instituições de Ensino Superior a participação de profissionais da Educação da rede municipal em projetos comuns de pesquisa e extensão, tais como os que tratam de Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Informática Educacional, dentre outros.

Incentivar a inclusão ou ampliação, nas Instituições de Ensino Superior, da oferta de cursos ou habilitações específicas em Educação Especial, Séries Iniciais e Educação Infantil (em nível de graduação e pós-graduação).

Aprofundar os estudos, no sentido de identificar a demanda para educação superior no município, seja a oriunda dos cursos de ensino médio, seja a que ainda se encontra fora das escolas, a fim de buscar, junto às instituições de ensino superior, formas alternativas para o seu atendimento, nesse nível de ensino.

3.3. Educação Tecnológica e Formação Profissional

3.3.1. Diagnóstico

O PARECER CNE/CEB Nº 16/99, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, procura (re)significar o conceito de educação profissional, que, desde o início, na sua origem, assumiu apenas um caráter assistencialista, pois era destinada a amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte.

Em contrapartida a essa visão, a LDB nº. 9.394/96 dispõe que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (p.15). Essa concepção indica a superação dos enfoques de cunho assistencial e econômico da educação profissional, como também do preconceito social que a desvalorizava, apontando-a como uma estratégia de emancipação humana e social.

Dessa forma, a Educação Profissional insere-se no âmbito da formação integral do trabalhador, caminho indispensável para a garantia de inserção no mundo do trabalho de forma ativa, reflexiva e crítica e não apenas como uma mera qualificação para o mercado do trabalho, ou seja, uma inclusão subordinada. Isso implica uma concepção formativa que supere a instrumentalização técnico-profissional e alcance o trabalhador na sua dimensão de ser omnilateral.

A LDB nº 9394/96 traz um capítulo sobre a educação profissional e tecnológica dos artigos 39 a 42, conforme se vê abaixo:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1o Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2o A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3o Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Pela apresentação dos artigos da LDB nº 9394/96, podemos perceber como é amplo o leque de oportunidades educacionais que podem ser articuladas à educação profissional.

A educação profissional e tecnológica realiza-se, atualmente, por uma vasta rede diferenciada, composta por inúmeras instituições, que abrangem escolas de ensino médio e técnico, universidades e demais instituições de ensino superior, Sistema S, escolas e centros mantidos por sindicatos, escolas e fundações empresariais, cursos promovidos por organizações não governamentais, ensino profissional e regular livre, centros de formação em línguas, centros de formação de condutores e inúmeros outros espaços.

129

O que tem caracterizado historicamente essa oferta diversificada é a falta de organicidade, cuja superação demanda a estruturação, no Sistema Nacional de Educação, de um subsistema Nacional de Educação Profissional que articule as

Múltiplas redes existentes e vincule as diferentes demandas do processo produtivo à política de criação de emprego e renda. Este (sub) sistema deve dar-se em torno de uma política pública, estratégica e de Estado com capacidade para articular não somente as diversas redes e esferas públicas, mas também as redes, sistemas e iniciativas privadas, como o sistema "S", programas dos empregadores, trabalhadores e ONGs. (FRIGOTTO, 2003, p. 119).

Não há informações precisas, no Brasil, sobre a oferta de formação para o trabalho através de cursos básicos, técnicos e tecno-

lógicos, justamente porque essa formação é muito heterogênea. Assim, poucas são as informações existentes no estado e nos municípios sobre a oferta de educação profissional.

Atualmente, a oferta de vagas no Estado vem aumentando devido à expansão da rede federal de educação tecnológica, com a criação dos Institutos Federais. Destaca-se, em nosso Estado, os diversos campi do Instituto Federal do Espírito Santo. Além dessa instituição, o governo do Estado vem implantando, progressivamente, a educação profissional e tecnológica.

Em Pancas, houve a extinção dos cursos de Contabilidade (Colégio Comercial de Pancas) e Magistério Nível Médio (Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Araribóia).

Com essas políticas, as populações residentes nos menores centros urbanos como Pancas, encontram-se tolhidas de ter acesso à educação profissional, o que traz, como consequência, a redução das oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

No entanto, com o programa de expansão da rede federal de educação tecnológica, cria-se a expectativa de maior acesso das cidades interioranas ao ensino profissional.

As estimativas mais recentes revelam que a Educação Profissional no Brasil já atinja cerca de cinco milhões de trabalhadores, na esfera nacional, estendendo também na esfera municipal; mesmo assim o país ainda está longe de atingir a população de adultos que precisa se preparar para ingressar no mercado de trabalho e a que precisa se readaptar para nele ingressar.

Este, pois, é um grande desafio para o município de Pancas; portanto, as diretrizes propostas neste plano devem buscar o apoio do Poder Público para elevar o nível de escolaridade da população.

3.3.2. Diretrizes

As transformações sociais e os avanços tecnológicos que vêm ocorrendo na atualidade exigem níveis cada vez mais elevados de Educação Básica e geral, não podendo esta ficar reduzida à aprendizagem de algumas técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular.

É preciso defender uma concepção de educação profissional e tecnológica voltada para uma formação cidadã, embasada nos princípios da politecnia. Para Saviani (1987)

“A ideia de politecnia envolve a articulação entre trabalho intelectual e trabalho manual e envolve uma formação a partir do próprio trabalho social que desenvolve os fundamentos, os princípios, que estão na base da organização do trabalho em nossa sociedade e que, portanto, nos permitem compreender o seu funcionamento” (p.19).

131

Entende-se que a Educação Profissional não pode ser concebida apenas como uma modalidade de Ensino Médio, mas deve constituir educação continuada que perpassa toda a vida do trabalhador.

Finalmente, é importante considerar que a oferta de Educação Profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem. Os recursos provêm, portanto, de múltiplas fontes. É necessário, ainda, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas,

as quais devem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de Educação Profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias.

Segundo o regime de colaboração para a educação instituído pela legislação brasileira, a formação profissional não compete ao Município. O papel primordial das lideranças municipais é demandar e incentivar a oferta de formação tecnológica e profissional em seu território.

3.3.3. Recomendações

Promover amplas discussões com os setores da economia municipal, a fim de realizar levantamento das demandas de formação profissional e tecnológica que possam vir a incluir os cidadãos de Pancas no mercado de trabalho.

Disseminar informações sobre as demandas de formação para as instituições envolvidas com a preparação para o trabalho e a tecnologia no município.

Garantir a inclusão digital dos alunos através de professores que tenham conhecimento técnico.

Estabelecer parcerias entre as secretarias municipais ligadas aos setores produtivos do município e as secretarias ligadas aos serviços públicos de educação e desenvolvimento social, para o desenvolvimento das metodologias de formação profissional e a adequação das iniciativas às demandas.

Estabelecer a permanente revisão e adequação dos cursos de formação inicial e continuada, técnicos de nível médio e tecnológico de graduação e pós-graduação da Educação Profissional às exigências de uma política de desenvolvi-

mento estadual e municipal, sendo observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários, entidades sociedade e trabalhadores.

Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.

Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de Educação Profissional permanente para toda a população.

Estimular, permanentemente, o uso das estruturas públicas e privadas, não só para os recursos regulares, mas também para o treinamento continuado de trabalhadores, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

Oferecer cursos de formação básica à população.

Buscar um maior comprometimento das entidades responsáveis pela educação profissional no município.

Elaborar projetos sociais, a fim de criar oportunidades, para que alunos de famílias de baixa renda possam ter acesso aos cursos de educação profissional das regiões próximas ao município de Pancas.

3.4. Magistério da Educação Básica: Formação e Valorização

3.4.1. Diagnóstico

Uma das crenças ilusórias que o imaginário republicano brasileiro entreteceu e que se estendeu ao século XX foi a destinação vocacionada feminina para educar a infância. Essa imagética, que se estruturou nos finais dos oitocentos e persistiu ao longo do século XX, estava voltada principalmente para um simbolismo atávico ancorado no potencial de redenção pela pureza e amor ao próximo, atributos dos quais as mulheres eram/são possuidoras, e teve efeito de maximizar a importância feminina na educação escolar. Em contrapartida, enquanto o magistério de crianças se tornou um espaço feminino, afastou-se também das salas de aula os homens, que buscam outras opções na estrutura hierárquica escolar, ocupando cargos administrativos.

Nessa visão, constrói-se a tessitura mulher-mãe-professora, aquela que ilumina, na senda do saber e da moralidade, qual mãe amorosa debruçada sobre as frágeis crianças a serem orientadas e transformadas por dedos que possuem a capacidade natural de desenhar destinos e acalentar esperança, coadjuvantes inspiradas de uma escola que se erige como transformadora de consciências. Essa representação incidiu sobre a baixa remuneração e desvalorização da profissão.

Historicamente, a desvalorização do magistério constitui presença marcante na educação brasileira. No entanto, nos últimos anos têm crescido movimentos em prol da formação e da valorização dos profissionais do magistério, concebendo-os esses sujeitos como fundamentais à educação.

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação, como também do Plano Municipal de Pancas, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada.

Reforçou-se, na década de 90 do século XX, uma série de processos de exclusão dos professores, no quadro de uma redefinição que tende a modificar as funções sociais e os papéis profissionais que lhes estavam tradicionalmente atribuídos. Na complexa tarefa de melhoramento da qualidade do trabalho escolar, os professores contribuem com seus saberes, seus valores e suas experiências.

Reformas produzidas nas instituições, sem considerar os professores como sujeitos praticantes, não transformam a qualidade social da escola. Em consequência, valorizar o trabalho docente significa dar aos professores condições para analisar e compreender os contextos histórico, social, cultural e organizacional que fazem parte de sua atividade docente.

Para enfrentar os desafios das situações de ensino, o profissional da educação precisa de competência de conhecimento, de sensibilidade ética e consciência política. Valorizar o trabalho docente implica dar aos professores condições para análise crítica do contexto em que se realiza sua prática educativa.

Na Rede Municipal, a questão da formação inicial mínima dos profissionais, tanto dos educadores quanto do pessoal técnico e administrativo, está praticamente superada. Muitos profissionais da educação em exercício na Rede tiveram ingresso através de concursos públicos de provas e títulos,

nos quais a formação mínima determinada na legislação vigente foi exigida. Há casos de servidores em designação temporária devido aos cargos ocupados por professores na direção e na coordenação.

No município de Pancas, a questão da formação continuada dos profissionais da educação tem sido amplamente realizada. Assim, há um crescente investimento na formação e valorização do profissional da educação.

O andamento das pesquisas, ainda durante a elaboração deste plano, vai demonstrar que, na realidade, grande parte dos profissionais da educação na Rede Municipal de Pancas da Educação Infantil e Ensino Fundamental está bastante além da qualificação mínima exigida: a formação em nível superior dos professores ultrapassa 90% e tem sido estimulada pelo poder público, que tem realizado parceria com uma instituição de ensino superior para a qualificação de professores; é crescente o contingente de profissionais pós-graduados.

O Município de Pancas possui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério desde 2004. O referido plano baseia-se em uma tabela de vencimentos em que se prevê progressão horizontal e vertical, por tempo de serviço e por nova qualificação, além de promoções. A graduação e a pós-graduação permitem ao servidor adquirir novos padrões de vencimentos.

Em 2005, houve um aumento na remuneração do magistério e, nos anos seguintes, os vencimentos foram atingindo valores mais altos, conforme dados abaixo:

Quadro 18

Remuneração (inicial) do Magistério em Pancas (2004 – 2010)

	Nível Médio	Graduação	Especialização
2004	R\$ 350,99	R\$ 472,39	R\$ 543,30
2005	R\$ 384,29	R\$ 517,22	R\$ 594,86
2006	R\$ 449,61	R\$ 605,13	R\$ 695,99
2007	R\$ 458,60	R\$ 617,26	R\$ 709,88
2008	R\$ 467,79	R\$ 629,60	R\$ 724,10
2009	R\$ 568,31	R\$ 764,89	R\$ 882,68
2010	R\$ 637,33	R\$ 857,79	R\$ 989,88

Fonte: Setor de Recursos Humanos do Município

A formação continuada dos profissionais da educação é uma política inaugurada por esta gestão. Além do estímulo dado pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que leva os profissionais a demandarem no mercado programas de formação afins com suas respectivas carreiras, a Secretaria Municipal de Educação oferece variadas modalidades de formação, entre as quais se podem citar: encontros de grupos profissionais com coordenadores da Secretaria Municipal de Educação para estudos; produções coletivas e troca de experiências; encontros com especialistas contratados em regime de consultoria; seminários; programas desenvolvidos em parceria com os governos Federal e Estadual e cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A formação continuada dos profissionais da educação é uma política inaugurada por esta gestão. Além do estímulo dado pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que leva os profissionais a demandarem no mercado programas de formação

afins com suas respectivas carreiras, a Secretaria Municipal de Educação oferece variadas modalidades de formação, entre as quais se podem citar: encontros de grupos profissionais com coordenadores da Secretaria Municipal de Educação para estudos; produções coletivas e troca de experiências; encontros com especialistas contratados em regime de consultoria; seminários; programas desenvolvidos em parceria com os governos Federal e Estadual e cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Toda essa valorização do magistério que se tem dado nos últimos anos tem culminado nos grandes avanços constatados em relação ao desempenho dos alunos.

Cabe ressaltar que o Magistério em Pancas por muito tempo esteve desvalorizado no que diz respeito à remuneração, à infraestrutura de trabalho, à autoestima e à formação.

3.4.2. Diretrizes

Nas Diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE –, são destacados três aspectos de fundamental importância no contexto da formação: qualificação docente; implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada e melhoria da qualidade de ensino. Esses pontos são também observados no Plano Municipal de Educação de Pancas, por se constituírem no eixo fundamental da definição da política de formação e valorização do magistério.

A formação docente é um processo permanente e envolve a valorização identitária e profissional dos professores. A identidade do professor é simultaneamente epistemológica e pro-

fissional, realizando-se no campo teórico do conhecimento e no âmbito da prática social.

Nessa perspectiva, a Formação e a Valorização do Magistério da Educação Básica devem contemplar:

- a garantia de condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério;
- uma formação profissional que assegure, principalmente, uma ampla formação cultural, o domínio dos conteúdos, objeto da Educação Básica, contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática, constituição das competências pedagógicas que promovam a aprendizagem do aluno, o conhecimento e a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos níveis e modalidades da educação básica;
- uma formação continuada articulada à formação inicial, entendida como um sistema orgânico de desenvolvimento profissional permanente, privilegiando estudos e reflexões coletivas.
- a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas;
- a formação de professores atendendo às especificidades inerentes às seguintes áreas de atuação: educação indígena, educação especial, educação do campo, educação de jovens e adultos e educação profissional.
- é necessário se repensar a formação para o magistério, levando em conta e valorizando os saberes dos professores e as realidades específicas de seu trabalho cotidiano;

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- compromisso social e político do magistério;

Na formação inicial, é preciso superar a histórica dicotomia entre teoria e prática e o divórcio entre a formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula.

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

- sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- ampla formação cultural;
- atividade docente como foco formativo;
- contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- pesquisa como princípio formativo;
- domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;
- análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;

- trabalho coletivo interdisciplinar;
- vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- desenvolvimento do compromisso social e político do magistério; e
- conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação inicial dos profissionais da educação básica deve ser responsabilidade principalmente das instituições de ensino superior, nos termos do Art. 62 da LDB nº 9394/96, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera necessário. As instituições de formação em nível médio (modalidade Normal) podem oferecer a formação admitida para atuação na educação infantil.

A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação, e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional. Quando feita na modalidade de educação à distância, sua realização incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas, de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

3.4.3. Objetivos e Metas

Incentivar a formação continuada dos professores.

Equipar a infra-estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Promover a formação inicial e continuada dos funcionários que atuam na Secretaria Municipal de Educação.

Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para formação inicial e continuada dos professores.

Implementar o programa difícil acesso e jornada ampliada para as escolas do campo.

Incentivar a participação dos professores em programas de formação inicial e continuada do Ministério da Educação.

142

Aderir a programas de educação à distância para a formação de professores.

Garantir, por meio de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de dez anos, 100% dos professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

Promover a qualificação dos profissionais da Rede Municipal em informática, de forma a garantir a existência de profissional apto a trabalhar com os alunos nos laboratórios de informática das escolas.

Manter programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior e do Ministério da Educação.

Promover ampla avaliação, junto aos profissionais da educação

da Rede Municipal, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a fim de detectar demandas de reestruturação.

Construir uma política de avaliação, em dois anos, de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação.

Propor ao sistema de Recursos Humanos do município o estabelecimento de metas de avaliação para os docentes.

Garantir a igualdade de oportunidade para todos na participação em cursos de aperfeiçoamento.

3.5. Financiamento e Gestão da Educação

3.5.1. Diagnóstico

O sistema de financiamento da educação brasileira tem atualmente duas grandes características: a vinculação constitucional de certo percentual de recursos às despesas com educação e a existência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB.

Conforme a Constituição Federal de 1988, Art. 212, a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A LDB nº 9394/96 Art. 69. descreve que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultan-

te de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Nos últimos anos o município de Pancas tem aumentado significativamente o investimento na educação conforme se vê na tabela a seguir:

Quadro 19

Gastos com a educação em Reais no município de Pancas (2003 – 2009)

2003	R\$ 2 684 794,83
2004	R\$ 3 448 778,95
2005	R\$ 4 878 432,12
2006	R\$ 7 096 667,27
2007	R\$ 6 803 813,22
2008	R\$ 8 385 937,98
2009	R\$ 8 468 516,38

Fonte: www.ijsn.es.gov.br e Setor de Contabilidade do Município

Um outro parâmetro para a avaliação dos investimentos públicos brasileiros em educação é o Produto Interno Bruto (PIB). Estima-se que o Brasil investe cerca de 5% do PIB em educação (dados da década de 90). Entretanto, os desafios educacionais no Brasil são muito grandes, o que não acontece na maioria dos países desenvolvidos, que realizaram investimentos muito altos no pós-guerra.

Por isso, o Plano Nacional de Educação considera que o Brasil precisa atingir um investimento educacional de 7% do PIB até a erradicação do analfabetismo, a correção dos desníveis idade/série e o aperfeiçoamento da gestão; depois, poderá reduzir e estabilizar o investimento nos níveis atuais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que vigorou de 1997 a 2006, o FUNDEB está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

A estratégia é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões — a complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. Ou seja, o Fundeb tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação.

A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos em escalas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim. O Ministério da Educação promove a capacitação dos integrantes dos conselhos.

O que se constatava em Pancas é que as escolas do município tinham muitos alunos, porém o censo não estava atualizado, ocasionando o não recebimento de recursos financeiros desses alunos. Na atual gestão, o censo é atualizado anualmente e em período correto, aumentando, assim, a arrecadação e o investimento na educação.

3.5.2. Diretrizes

Manter o compromisso com a vinculação constitucional dos recursos educacionais e com a ampliação do alcance dos sistemas de financiamento da educação.

Manter o critério de equidade de distribuição dos recursos dentro das redes públicas do município.

Aperfeiçoar o controle social do financiamento e da gestão da educação, através de conselhos, conferências e outras instâncias democráticas.

Definir e manter a garantia de insumos básicos necessários ao desenvolvimento do ensino.

146

Aprimoramento do regime de colaboração entre Estado e Município, especialmente no Ensino Fundamental, em que as competências desses entes são concorrentes, e na Educação Infantil, em que a responsabilidade é do Município mas o Estado tem uma função supletiva (Art. 30, VI, Constituição Federal).

Promover a profissionalização da gestão educacional.

3.5.3. Objetivos e Metas

Democratizar o acesso à prestação de contas detalhada e específica dos gastos com educação.

Manter e aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento da legislação na aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e na definição do que é e do que não é gasto com educação.

Mobilizar a sociedade para o acompanhamento e o controle social do financiamento da educação, especialmente o poder judiciário, os conselhos, os sindicatos e demais organizações da sociedade civil.

Garantir, nos planos plurianuais municipais, recursos para o alcance das metas deste Plano Decenal.

Promover e garantir a equidade no atendimento aos alunos dos sistemas de ensino em funcionamento no município.

Aperfeiçoar a gestão democrática do ensino público, com participação da comunidade.

Adotar normas e diretrizes gerais desburocratizantes que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

Desenvolver padrão de gestão que tenha como eixos a destinação de recursos para as atividades-fim (escola), a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

Apoiar tecnicamente as escolas no desenvolvimento de sua proposta pedagógica.

Manter programas diversificados de formação continuada dos gestores educacionais e escolares.

Fortalecer, no Conselho Municipal de Educação, a função de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação, qualquer que seja a sua origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Dar condições à escola para proporcionar aos pais de alunos momentos de lazer, cultura, esportes e conhecimentos, estreitando as relações Escola/Família.

Conscientizar, responsabilizando a família do educando e o educando dos seus direitos e deveres, com relação ao compromisso com a frequência e incentivando-os sempre a participarem das atividades escolares, dividindo responsabilidades na construção de uma escola de qualidade.

Manter e melhorar o atual sistema de merenda escolar, diversificando-o e qualificando-o, bem como aumentando o quantitativo de frutas e legumes.

Garantir a presença efetiva das equipes da Secretaria Municipal de Educação nas escolas, em diálogo com a sua comunidade escolar.

Garantir autonomia à escola para a elaboração de projetos, respeitando-se o seu Projeto Político Pedagógico.

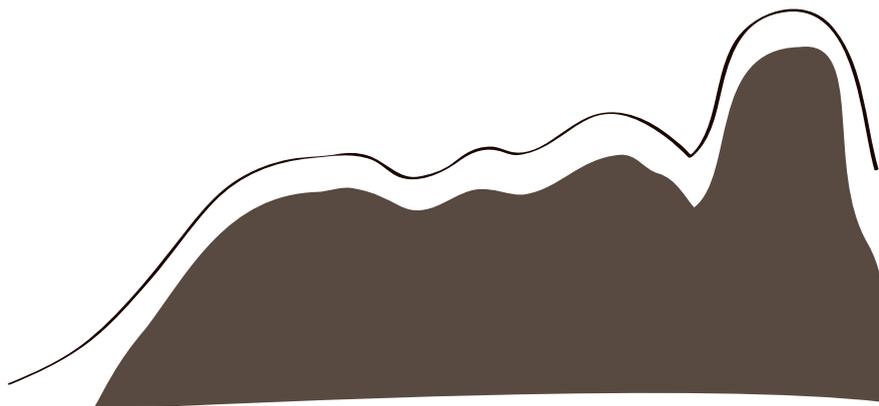
148

Garantir a assessoria pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação às escolas para a construção do Projeto Político Pedagógico.

Garantir a construção coletiva e a implementação do Plano Municipal de Educação.

Intensificar parcerias e comunicação entre escolas e projetos do governo (Bolsa Escola, Vale transporte etc.), propugnando pela fiscalização dessas parcerias e dessa comunicação.

4. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação



Um plano da importância e complexidade como o Municipal de Educação deve prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo. Adaptações e medidas corretivas podem ser necessárias, e dependerão de uma constante avaliação de percurso.

A implantação e desenvolvimento do PME precisam de uma coordenação geral, que será exercida, continuamente, pelo Conselho Municipal de Educação, que conta com representações de todas as redes de ensino do município e com a presença da Secretaria Municipal de Educação, além de ter, entre suas atribuições, a de acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no Município.

150 |

À Secretaria Municipal de Educação cabe um importante papel indutor no desenvolvimento do PME, como gestora de sua própria rede e como interlocutora com as demais redes presentes no município.

Desempenharão também um papel essencial no desenvolvimento do PME os demais Conselhos de Educação e de Direitos instalados no município, assim como entidades da sociedade civil interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente.

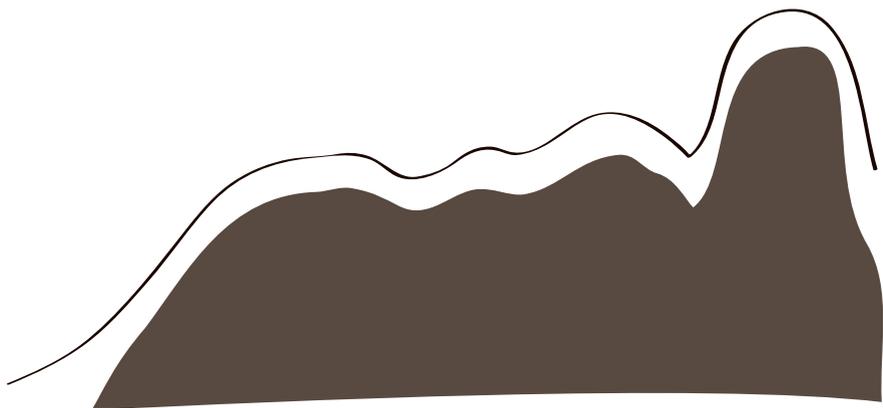
A avaliação do PME deve valer-se de dados e análises quantitativas e qualitativas fornecidos pelos sistemas federal e estadual de avaliação e informação educacional, bem como desenvolver seu próprio sistema para tal fim.

A avaliação contínua do PME deverá reunir indicadores para a primeira avaliação periódica do plano, a ser realizada em 2011. As próximas avaliações periódicas dar-se-ão a cada dois anos, até a conclusão do decênio.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como um Plano de Estado, mais do que como um Plano de Governo, e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma.



5. Referências Bibliográficas



ARANHA, M. L. de A. **História da educação no Brasil**. São Paulo: Ática, 1996.

ASSMANN, H. **Reencantar a educação**: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL, **Censo Escolar**. 200/2001/2002/2005. Brasília: IBGE, 2005.

_____, **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**. Parecer nº 04/00. Brasília, 2000.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00. Brasília, 2000.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução 03/98. Brasília, 1998.

_____, **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer nº15/98. Brasília, 1998.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer CNE/CEB 11/2000.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Parecer CNE/CEB 16/99.

_____, **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Parecer CEB 36/2001.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Parecer 04/98. Brasília, 1998.

_____, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 02/01. Brasília, 2001.

_____, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer nº 17/01. Brasília, 2001.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Resolução nº 02/98. Brasília, 1998.

_____, **Emenda constitucional nº 14**, de 12 de setembro de 1996.

_____, **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, 2007.

_____, **Censo demográfico 2000**. Brasília: IBGE, 2000.

_____, **Dados sobre Renda per capita e Produto Interno Bruto da cidade de Pancas**, Brasília: IBGE, 2005.

_____, Lei nº 9.394, **Regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____, Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, dispondo sobre as **Diretrizes Nacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**.

_____, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Brasília, 2000.

_____, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1989.

_____, **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990.

_____, Lei nº 10.172 de 09 de jan. 2001. **Estabelece o Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2001.

CESAN, **Percentual de domicílios com ligação de água**, 2007.

CIAVATTA, M.; FRIGOTTO, G.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino Médio**

Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

DELORS, J. **Educação.** Um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional para a Educação do século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 1999.

ESPÍRITO SANTO, **Conselho Estadual de Educação.** Informações orais sobre o Plano Estadual de Educação, 2007.

FÁVERO, O. **Lições da história:** os avanços de sessenta anos e a relação com as políticas de negação de direitos que alimentam as condições do analfabetismo no Brasil.

FREIRE, P. **Desafios da educação de jovens e adultos ante a nova reestruturação tecnológica.** In: Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000. (p.48 -58)

156

_____, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____, P. **Professora Sim Tia Não:** cartas a quem ousa ensinar. São Paulo. Olho d'água,1993.

FRIGOTTO, G. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o Ensino Médio** In: FRIGOTTO, Gaudêncio et al. (orgs.) Ensino Médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

_____. **Concepções, experiências, problemas e propostas.** In: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 3. Brasília, 2003. Anais... Brasília: MEC/SEMTEC, 2003.

Despesas com a educação em Pancas 2003-2006 Disponível em www.ijsn.es.gov.br. Acesso em fevereiro de 2007.

GIRADE, H. A.; DIDONET, V. (coord.). **O município e a criança de**

até 6 anos: direitos cumpridos, respeitados e protegidos.

HENRIQUES, R. **Educação continuada, alfabetização e diversidade:** todos juntos para democratizar a educação (discurso de posse). Brasília: MEC, 2004. Mimeogr.

Distribuição setorial da população ocupada de Pancas, 2000. Disponível em www.ijsn.es.gov.br. Acesso em fevereiro de 2007.

LAROCCA, P. **O saber psicológico e a docência:** reflexões sobre o ensino de Psicologia na Educação. Psicologia – Ciência e profissão. Brasília, ano 20, nº 2, 2000. p. 60 a 65.

LIBANEO, J. C. **As teorias pedagógicas modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação.** In: Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. São Paulo: Alínea, 2005.

LIMA, M. S. L.; PIMENTA, S. G. **Estágio e docência.** São Paulo: Cortez, 2004.

MACHADO, M. L. de A. **Educação infantil e sócio-interacionismo.** In: oliveira, Zilma de Moraes R. de (org.). Educação infantil: muitos olhares. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 25 – 50.

MACHADO, N.J. **Cidadania e Educação.** São Paulo: escrituras, 1997.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita.** Repensar a Reforma/Reformar o Pensamento. RJ: Bertrand Brasil, 2000.

PAIVA, J. **Educação de jovens e adultos:** questões atuais em cenário de mudanças, 1989.

PANCAS, Prefeitura Municipal. **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério, 2004.**

_____, Prefeitura Municipal. Setor de Contabilidade. **Remu-**

neração do Magistério em Pancas 2004-2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Dados da equipe técnica que atende a educação infantil no município**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Dados sobre a estrutura física das escolas**, 2006.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Dados sobre a infra-estrutura das escolas do município**, 2007.

_____, Secretaria municipal de Educação. **Dados sobre instituições que atendem a Educação Infantil**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Dados sobre jornada diária das escolas de educação infantil do município**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Matrícula inicial no ensino fundamental**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Quantitativo de alunos atendidos na sede municipal de Educação Infantil**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Situação da educação no município Escolas**, 2006.

_____, Secretaria Municipal de Educação. **Taxa de rendimento escolar ensino fundamental 2005-2006**, 2007.

_____, Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano. **Percentual de domicílios com ligação de esgoto**, 2007.

_____, **Lei Orgânica do Município**. 1990.

Porcentagem dos gastos com a educação em Pancas: ES 2002-2005. Disponível em www.ijsn.es.gov.br. Acesso em fevereiro de 2007.

PRIETO, R. G. **Sobre mecanismos de (re)produção de sentidos das políticas educacionais.** Agosto/2007.

RIBEIRO, M. I. **Educação Infantil:** uma reflexão sobre currículo e formação de professores (as). diálogos possíveis julho/dezembro 2006 [www. F sba.edu.br/dialogospossiveisgoria](http://www.fsa.edu.br/dialogospossiveisgoria), trabalhar.

SANTOS. B. de S. **Um Discurso sobre as Ciências.** São Paulo: Editora Cortez, 2003.

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: WVA, 2002.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia.** Rio de Janeiro: Fiocruz. Escola Politécnica da Saúde Joaquim Venâncio, 1987.

SAVIANI, D. (et.al). **O legado educacional do século XX no Brasil.** São Paulo: Autores Associados, 2004.

SEBRAE/ES SEDETUR. **Inventário da Oferta Turística do Município de Pancas,** 2005.

Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo. Censo Escolar – 2005/2006/2007 - SEDU/GEIA/SEE. **Matrícula Inicial na Educação Infantil, por Dependência Administrativa e Localização, segundo Superintendência e Município no Espírito Santo, 2005-2007.** Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

_____. Censo Escolar – 2005/2006/2007 SEDU/GEIA/SEE. **Matrícula Inicial no Ensino Fundamental, por Série (1ª a 4ª) e Localização, na Rede Municipal, segundo Superintendência e Município no Espírito Santo, 2005-2007.** Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

_____. Censo Escolar – 2005/2006/2007 SEDU/GEIA/SEE. **Matrícula Inicial no Ensino Fundamental por Dependência Ad-**

ministrativa e Localização, segundo Superintendência e Município no Espírito Santo 2005-2007. Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

_____. **Censo Escolar – 2006/2007 SEDU/GEIA/SEE Matrícula Inicial no Ensino Fundamental, por Série (5ª a 8ª/Anos Finais) e Localização, na Rede Municipal, segundo Superintendência e Município no Espírito Santo, 2006-2007.** Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

_____. **Censo Escolar – 2004/2005 SEDU/GEIA/SEE Alunos Reprovados no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa Superintendência e Município no Espírito Santo 2004/2005** Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

160

_____. **Censo Escolar – 2004/2005/2006 SEDU/GEIA/SEE. Alunos Afastados por Abandono, Aprovados e Reprovados no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa Superintendência e Município no Espírito Santo - 2004-2006** Disponível em www.sedu.es.gov.br Acesso em 30 de maio de 2007.

_____, **Projeto: A Alfabetização é um Direito.** Pancas 2004-2005, 2006.

UNESCO, **Conferência de Dacar sobre Educação para Todos,** 2000.

_____, **Conferência Mundial sobre Educação Superior.** Paris, 1998.

_____, **Declaração de Cochabamba.** Educação para todos. Cumprindo nossos compromissos coletivos, 2001.

_____, **Declaração de Hamburgo e Agenda para o Futuro – V CONFINTEA.** Hamburgo (Alemanha), 1997.

_____, **Declaração de Salamanca**. Princípios, Políticas e Prática em Educação Especial. Espanha, 1994.

_____, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as necessidades básicas da Aprendizagem. Tailândia, 1990.

WEISS, T. **Educação Infantil**: temas e debates. Perspectiva. Florianópolis, ano 17 – Número Especial, p. 97 – 102, 1999.

WIKIPÉDIA. **Dados históricos sobre a cidade Pancas**. Disponível em wikipedia.org/wiki/Pancas. Acesso em janeiro de 2007.